

ABANDONO, EXPLORAÇÃO E MORTE

de Crianças e Adolescentes em Foz do Iguaçu

*Pesquisas sobre
a situação dos abrigos,
o trabalho infantil e
a mortalidade de adolescentes.*



Copyright© dos autores.

Capa e diagramação: Carlos Luz.

Fotos: Carlos Luz e José H. de Góes Jr.

Impressão: Gráfica Ideal, Foz do Iguaçu-PR, em dezembro de 2006.

Tiragem: 1000 exemplares.

Distribuição dirigida a instituições e profissionais que atuam na área de atendimento da criança e do adolescente.

Pedidos:

Fundação Nosso Lar

Rua Ernesto Keller, 388, Jardim Eliza I,

85854-140 - Foz do Iguaçu - PR.

Fone/fax - (45) 3025 2440.

Www.fnل.org.br - nossolar@fnل.org.br

FICHA CATALOGRÁFICA

A117 Abandono, exploração e morte de crianças e adolescentes em Foz do Iguaçu: pesquisas sobre a situação dos abrigos, o trabalho infantil e a mortalidade de adolescentes / Rui Muggiati...[et al.] / organização e apresentação de Valtenir Lazzarini. – Foz do Iguaçu : Fundação Nosso Lar : Instituto Elos : Itaipu Binacional, 2006.
277 p. il.

1. Foz do Iguaçu – Programas e atividades de assistência social – Pesquisas.2. Foz do Iguaçu – Problemas sociais – Violência – Tráfico de drogas – Trabalho infantil. 3. Direitos da criança e do adolescente. I. Muggiati, Rui. II Lazzarini, Valtenir .

CDU 364.46(816.2Foz do Iguaçu)
308Foz do Iguaçu
342.726-053.2

ABANDONO, EXPLORAÇÃO E MORTE de crianças e adolescentes em Foz do Iguaçu

SUMÁRIO

07.....	Apresentação.
09.....	Capítulo I O direito à convivência familiar e comunitária: A realidade dos abrigos em Foz do Iguaçu.
43.....	Anexo I Reordenamento dos abrigos de Foz do Iguaçu: cooperação entre profissionais.
47.....	Anexo II Identificação da criança / adolescente.
48.....	Anexo III Identificação do pesquisado responsável pelo preenchimento.
55.....	Anexo IV Realidade das crianças e dos adolescentes institucionalizados em Foz do Iguaçu.
57.....	Capítulo II Determinação do perfil da criança e do adolescente que ingressa no Paraguai, pela Ponte Internacional da Amizade, a pé.
61.....	A violência infanto-juvenil na faixa de fronteira de Foz do Iguaçu com o Paraguai.
72.....	Análise dos dados.
108.....	Capítulo III Mortalidade de adolescentes Em Foz do Iguaçu - 2001 a 2004.
162.....	Anexo I Mortes por causas diversas do homicídio.
180.....	Anexo II Mortes por homicídio
204.....	Capítulo IV Mortalidade de adolescentes Em Foz do Iguaçu - 2005.
225.....	Anexo I Mortes por homicídio.
253.....	Anexo II Mortes por causas diversas do homicídio
272.....	Anexo III Homicídios não entrevistados.
275.....	Conclusão.

APRESENTAÇÃO

*Valtenir Lazzarini**

Abandono, Exploração e Morte é produto de três temas pesquisados com patrocínio de Itaipu Binacional e retrata já em seu título a dramaticidade, vivida e vivenciada pelas nossas crianças e adolescentes.

A primeira pesquisa relatada nessa obra e intitulada “O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: A Realidade dos Abrigos em Foz do Iguaçu”, nos trás a luz não só números a serem analisados e compreendidos, mas números que expressam vidas e que por mais que nos choquem são vidas que tiveram seus direitos fundamentais violados.

Realizado no segundo semestre de 2005 teve como objetivo conhecer a realidade das crianças e adolescentes em situação de abrigo no município de Foz do Iguaçu. Apresenta-nos através de quatro questionamentos básicos: órgão encaminhador, motivo de abrigamento, tempo de abrigamento, tem processo, as principais informações sobre a realidade pesquisada.

Além dos dados gerais também apresenta os dados por entidade de abrigo, permitindo ao leitor perceber os contrastes de uma realidade tão desigual e conclui com sugestões que em princípio parecem desnecessárias após dezesseis anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, mas, revelam-se urgentes para responder as constatações que a pesquisa demonstra.

Determinação do Perfil da Criança e do Adolescente que Ingressa no Paraguai, pela Ponte Internacional da Amizade, a pé, é o título da segunda pesquisa que busca investigar quais atividades desenvolvem naquele país, com quem atravessam a ponte; se e que mercadorias transportam, o quanto ganham e se aceitariam trocar o que estão fazendo por algum outro trabalho.

Realizada em meados de junho de 2005 contou com muitos voluntários acadêmicos da União Dinâmica de Faculdades Cataratas-UDC, do curso de Direito, empregados voluntários da Itaipu e serventuários da Justiça da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Foz do Iguaçu.

O texto cita as normativas nacionais que impedem crianças e adolescentes de ausentarem-se do país sem a devida autorização ou acompanhamento, ao mesmo tempo revela o livre transito de crianças e adolescentes as quais na sua grande maioria estão usadas no trabalho.

O trabalho no contexto dessa pesquisa deve ser entendido como qualquer atividade que propicie algum tipo de renda. Essa atividade pode ser formal ou informal, legal ou ilegal.

Na conclusão nos é apresentado uma síntese dos principais dados coletados e evidencia ao final, a necessidade das autoridades brasileiras e paraguaias desenvolverem ações conjuntas para exercer o controle efetivo no transito de crianças e adolescentes como forma de minimizar a exposição dos mesmos ao risco de exploração no trabalho e de exploração sexual comercial.

Parte final dessa seqüência de temas e de constatação de violações de direitos

consagrados nas normativas internacionais, de que os Brasil é signatário, e da legislação nacional, o presente livro aborda em dois capítulos a “Mortalidade dos Adolescentes em Foz do Iguaçu”.

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Cededita projeto da Fundação Nosso Lar, executa a primeira pesquisa no ano de 2005 fazendo o levantamento dos anos de 2001 a 2004.

Realizada em parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná Unioeste buscou investigar a realidade, os motivos e o perfil dos adolescentes violados em seu direito à vida e, a partir da análise informar ao Poder Público possibilidades estratégicas de atuação no tema.

O questionário de pesquisa levantou informações sobre organização familiar, situação de escolaridade, relações com o trabalho e condições de sociabilidade.

Ao analisar os homicídios e não homicídios, os textos de análise desmistificam mitos, relacionam violência urbana e globalização econômica e os estigmas criados em torno do tema: mídia x realidade.

Um dos capítulos mais completos pela abrangência da análise e pela profundidade e eloquência dos argumentos que remetem minimamente, o leitor ao questionamento da situação apresentada, mas também instiga ao movimento, à ação na busca de soluções.

Por fim temos nos meses de setembro a novembro de 2006, a realização de nova pesquisa sobre “Mortalidade dos Adolescentes em Foz do Iguaçu”, agora com os dados dos homicídios e não homicídios ocorridos no ano de 2005.

Realizada com a mesma parceria, a pesquisa manteve os objetivos propostos e ampliou a investigação seja através de um número maior de perguntas buscando um detalhamento maior das respostas obtidas na primeira edição, seja buscando informações sobre a fase dos inquéritos policiais.

Destacam-se na análise as situações já apontadas anteriormente e evidenciam-se o aumento dos casos de homicídios que estão relacionados com diversas circunstâncias, entre elas cita-se a crise econômica na fronteira que aumentou devido à fiscalização na Ponte Internacional da Amizade, elevando os índices de violência na cidade e conseqüentemente, refletindo no aumento de homicídios dos adolescentes.

Mas afinal, qual é a ligação entre os temas pesquisados? A leitura desse livro pode responder a essa pergunta, mas a conclusão final poderá certamente evidenciá-la.

*Valtenir Lazzarini é educador, dirigente de abrigo, pós graduando em políticas de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco, ex-presidente do Conselho Municipal e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA e articulador do Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - Fórum DCA/PR.

Capítulo I

O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA: A REALIDADE DOS ABRIGOS EM FOZ DO IGUAÇU.

O direito à convivência familiar e comunitária: a realidade dos abrigos em Foz do Iguaçu

Idealizadores

Adriana Mendes Pires de Campos - Assistente Social; Beatriz Schultz - Assistente Social; Ivana A. W. Moreira - Acadêmica de Serviço Social; Ivania Ferronato - Diretora da Fundação Nosso Lar; Josete Maria Quadros - Assistente Social; Maria Dulcinea Fernandes Gomes - Bacharel em Psicologia.

Equipe de execução

Coordenação: Equipe da Vara da Infância e Juventude

Acadêmicos bolsistas

Adriano Marcelino Francisco - Serviço Social/Uniamérica; Ana Maria Campos Machado - Serviço Social/Uniamérica; Domingos Bárbara Nunes - Serviço Social/Uniamérica; Fabiana Siqueira - Serviço Social/Uniamérica; Joice F. Possamai - Psicologia/Uniamérica; Lurdes Maria Grimm - Direito/UDC; Miriam Magierski - Direito/Uniamérica; Shirley Francielle da Silva Ferreira - Serviço Social/Uniamérica; Sônia Maria de Paula - Serviço Social/Uniamérica; Vanessa Guil de Farias Muller - Serviço Social/Uniamérica; Vanessa Pieta - Psicologia/Uniamérica; Zoraide de Lima Soares - Serviço Social/Uniamérica.

Equipe de apoio

Suzana da Silva Pereira - Estagiária Guarda Mirim; Reginaldo Ramos Rosa - Estagiário Guarda Mirim; Jackson Borre Maso - Estagiário Guarda Mirim; Carina Beatriz da Silva - Estagiária de Serviço Social; Patrícia Dhein - Estagiária de Serviço Social; Regina Fernandes Gomes - Elaboração dos Gráficos; Edson Fernando da Silva - Técnico Judiciário; Miguel Dal Olmo de Campos - Assistente Administrativo Senior - PMFI; Ivana A. W. Moreira - Acadêmica de Serviço Social; Ana Maria Campos Machado - Acadêmica de Serviço Social. **Apoio cênico:** Joice Beatriz Bianco - Atriz e Professora de Teatro; Shirley Francielle da Silva Ferreira - Acadêmica de Serviço Social.

Parceria

Setor de Informática da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, pelo Software para a tabulação da pesquisa.

Elaboração final do documento

Adriana Mendes Pires de Campos; Beatriz Schultz; Maria Dulcinea F. Gomes.

Convênio

Itaipu Binacional; Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu / Secretaria da Ação Social e Assuntos da Família.

Profissionais colaboradores

Ana Cristina Miskalo; Ana Paula Oliveira; Andrea Scalon Gonçalves; Anizia Kozechen; Cristina de Souza Dias; Creusa Lurdes de Melo; Edinalva Severo; Elaine Marlene Jung; Eliara Ronconi; Fatima Dalmagro; Glaucia E. Warken de Souza; Inelsi Savaris; José Monteiro da Silva; José Humberto de Goes Junior; Keithy Del Moro; Leticia Michaela da Silva; Luciana Zanetti de Carvalho; Marcia Regina Q. Santos; Maria de Jesus Silva; Paulo Alexandre Munchen; Roseli Schuster; Rosilene Beatriz Desordi Link; Rosineide A. Souza; Sidineide Fernandes; Simone R. Töpke; Vanderleia Andrade de Jesus; Veridiana Almeida; Miguel Dal Olmo de Campos; Ivana A. W. Moreira.

DEDICATÓRIA
ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Vocês nos motivaram a romper muitas barreiras e foi pensando em vocês que encontramos os caminhos para resgatar-lhes Direitos há muito violados, como o direito a ter e estar em uma família.

Quando vemos desertos estéreis
Devemos começar a planejar florestas
Estudar as árvores
Plantar uma semente
E conversar com as pessoas sobre a beleza do verde
Quando vemos ervas daninhas
Podemos imaginar jardins
Cultivar um vaso, escrever mensagens
E facilitar o diálogo com quem está ao nosso lado
Fazendo estas pequenas coisas
Estaremos ajudando a dar suporte
Às iniciativas de transformação
Idéias têm conseqüências...

(autor desconhecido)

APRESENTAÇÃO

A PESQUISA DOS ABRIGOS DE FOZ DO IGUAÇU

*Ruy Muggiati**

Os abrigos são lugares para onde são levadas as crianças e adolescentes que estão temporariamente sem um lar natural, nem contam com uma família substituta.

Percebe-se logo de saída que o abrigo é o contraponto do ambiente familiar, e entra no lugar onde deveria estar a família, natural ou substituta.

Por isso, deveria ser apenas um lugar de passagem, um espaço de apoio transitório.

O parágrafo único, do art. 101, do Estatuto da Criança e do Adolescente, define o abrigo como medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

Logicamente, durante a fase da medida de abrigo, são avaliados os laços com a família natural, a fim de serem trabalhados e recuperados, em sendo isso possível. Caso contrário, se inicia imediatamente o trabalho de busca da família substituta. Essas medidas conferem efetividade ao direito essencial da criança à convivência familiar.

É preocupante haver abrigos em demasia, ou ali estarem crianças e adolescentes por mais tempo do que o estritamente necessário.

Por outro lado, torna-se crucial o levantamento de dados que permitam identificar o papel que os abrigos vêm desempenhando, bem como o perfil das crianças e adolescentes que nele se encontram, a fim de serem formuladas as propostas que possam modificar para melhor essa realidade, buscando meios e estratégias que signifiquem o cumprimento da disposição estatutária acima referida, integralmente.

Esse trabalho foi feito em Foz do Iguaçu, por dedicados profissionais ligados ao Serviço Auxiliar da Infância e Juventude - SAIJ, da Vara da Infância e da Juventude e estagiários dos cursos de Serviço Social e Psicologia da Faculdade União das Américas e do curso de Direito da União Dinâmica de Faculdades Cataratas - UDC, com apoio da Itaipu Binacional. Logo após sua conclusão, ele já serviu de base para mudanças importantes ocorridas nos abrigos do Município.

Os resultados desse trabalho saem agora a público, e retratam a realidade dos abrigos de Foz do Iguaçu num dado momento de sua história. O conhecimento da realidade sempre constitui o ponto de partida para a mudança.

Quanto mais completo aquele conhecimento, mais sólida será a mudança, porque temos mais consciência de onde saímos e para onde estamos indo. A aprendizagem é irreversível, o que aprendemos não podemos desaprender -, e essa irreversibilidade se transfere aos modelos de crescimento baseados em conhecimentos científicos que possibilitam transformar a realidade de modo construtivo.

Toda mudança começa pelo primeiro passo, que imprime a direção de todos os demais, enquanto não houver correção de rumo. Por isso, é extremamente importante que ele seja dado na direção certa.

Foz do Iguaçu, 14 de novembro de 2006

*O Dr. Ruy Muggiati é Juiz de Direito Vara da Infância
E da Juventude de Foz do Iguaçu.

PESQUISA: REALIDADE DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABRIGO EM FOZ DO IGUAÇU

1. INTRODUÇÃO:

No primeiro semestre de 2005, participamos da pesquisa Realidade dos Abrigos Coordenada pela Comissão do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA. Essa pesquisa reaplicou o instrumental utilizado no levantamento nacional pelo IPEA¹. Foram aplicados questionários à dirigentes das entidades e à crianças e adolescentes² dos abrigos.

O levantamento abrangeu todo o Estado do Paraná e nos coube a aplicação dos questionários nos Municípios de Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu e São Miguel do Iguaçu.

Durante o processo de pesquisa, tomamos contato com uma realidade mais complexa do que se imaginava, o que nos impeliu a elaborar um trabalho que nos mostrasse a realidade (nua e crua) das crianças em situação de abrigo em Foz do Iguaçu. Já naquele levantamento foi possível concluir que algumas das entidades de abrigo sejam elas governamentais ou não, não tinham parâmetros no quesito atendimento, sequer possuíam um prontuário com os dados essenciais, nem mesmo os motivos que levaram ao abrigo ou se tinham processo na Vara da Infância e Juventude ou uma política de atendimento às famílias desta população atendida.

Concomitante ao desenvolvimento da coleta dos dados, entrevistas com dirigentes de abrigo, com as crianças e adolescentes, fomos acometidos de muita desesperança e indignação, pois a situação que se apresentava era muito mais aviltante do que imaginávamos.

Assim, começou a tomar forma a proposta de realizarmos uma Pesquisa local, mas com uma diferenciação, que levantasse a situação de todas (100%) as crianças/adolescentes abrigados no Município de Foz do Iguaçu.

Para concretizarmos esta idéia firmamos uma parceria entre a Vara da Infância, Fundação Nosso Lar e Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. A partir disso passamos a estudar o formulário que havíamos aplicado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, porque entendíamos que algumas questões precisavam ser reformuladas (anexo 01).

Vários profissionais aderiram a este movimento, pois além do formulário da pesquisa, era necessário definir os demais instrumentos que seriam utilizados.

Os pesquisadores foram capacitados por diversos profissionais da rede envolvida, no entanto no decorrer da pesquisa, o trabalho ficou restrito ao acompanhamento dos Profissionais da Vara da Infância e Juventude.

É importante ressaltar que estamos produzindo o relatório final com a análise dos dados, e mudanças já se concretizaram, **como a transformação da Casa Abrigo e Albergues em Casas Lares.**

(1) IPEA Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada.

(2) Em caso de abrigos mistos, observou-se a questão de gênero.

A nosso ver este é o papel fundamental de toda pesquisa, subsidiar as mudanças necessárias, como afirma Kourganoff, quando define Pesquisa:

“... é o conjunto de investigações, operações e trabalhos intelectuais ou práticas que tenham como objetivo a *descoberta* de novos conhecimentos, a *invenção de novas técnicas* e a *exploração* ou a *criação* de novas “realidades”. (Mattar. 2005:95).

Assim apresentamos ao Juiz da Vara da Infância e Juventude a “idéia” de procedermos a uma pesquisa no Município de Foz do Iguaçu. Ele, como sempre, foi sensível e iniciaram-se as conversações com a Secretaria da Ação Social e assuntos da Família, ocasião em que o Prefeito Municipal Paulo Mac Donald Ghisi autorizou a contratação de 11 acadêmicos para auxiliarem na pesquisa.

A equipe técnica do Serviço Auxiliar da Infância e Juventude (SAIJ) e a coordenação da Fundação Nosso Lar, definiram que os acadêmicos a serem inseridos na presente pesquisa seriam dos cursos de Serviço Social, Psicologia e Direito. No final da seleção a equipe, assim ficou composta: 7 de Serviço Social, 2 de Psicologia e 2 de Direito, chegando ao final da pesquisa com apenas 1 de direito.

Este Plano de Ação foi encaminhado para todas as entidades governamentais e não governamentais e para os profissionais que atuam e atuavam na Secretaria de Ação Social e Assuntos da Família.

Elaboramos o planejamento das ações, iniciando com o ofício às faculdades para o processo de seleção, este um tanto quanto prejudicado pelo pouco tempo que se dispunha para iniciar.

Selecionada a equipe, procedemos a um treinamento³ básico e rápido, com uma aproximação dos formulários de coleta de dados (anexo 2) que seria aplicado nas entidades (prontuários), Conselho Tutelar, Programa de Acompanhamento Sócio Familiar - PASF e na Vara da Infância. Portanto buscou-se as informações de cada criança e adolescente em cada uma das entidades citadas. Outro formulário (Anexo 03) referia-se às entrevistas com crianças e adolescentes⁴. E ainda os formulários das visitas domiciliares⁵ e entrevistas com funcionários.

As abordagens tiveram início em 5/07/2005 e encerraram-se em 10/12/2005.

2. OBJETIVO

Conhecer a realidade das crianças e adolescentes em situação de abrigo.

(3) Os acadêmicos, na maioria cursando a disciplina de pesquisa, o que a equipe avaliou como importante já que lhes propiciaria aliar teoria e prática.

(4) Foram entrevistados acima de 8 anos.

(5) Os formulários 4 e 5, referentes a visitas domiciliares e entrevistas com funcionários não foram devidamente aplicados. O formulário da visita serviria para juntar aos processos dados atualizados das famílias e o da entrevistas com os funcionários para conhecermos o perfil dos educadores nos abrigos, entretanto seriam ações que deveriam ser acompanhadas dos profissionais e não houve esta possibilidade, pois o ficou restrito aos profissionais da Vara da Infância, que não tiveram condições de atender todas as fases.

3. METODOLOGIA

Decidiu-se por pesquisar os Abrigos de Foz do Iguaçu, com a intencionalidade de saber a partir das crianças e adolescentes, que lá estão, suas histórias, suas verdades, suas expectativas para depois do desabrigamento, o por que do abrigamento, seus relacionamentos, seus medos, suas angústias, suas vontades...

Pretendia-se saber também, por meio da pesquisa, junto aos profissionais envolvidos neste universo do Abrigo, como desenvolviam o trabalho, como se relacionavam com as crianças e adolescentes, já que se percebeu que muitos deles não tinham perfil, ou sequer foram capacitados para desenvolverem tal trabalho, pois grande parcela deles deixavam que suas vivências se misturassem ao sofrimento da situação enfrentada quando do abrigamento destes jovens.

Era tudo muito novo; apesar de termos os aportes teóricos fomos impelidos a buscar na literatura o nosso norte, e auxiliados pelos nossos estagiários/alunos, nos lançamos nesta aventura, na qual muito mais aprendemos do que ensinamos a eles.

Preocupados, buscou-se orientar repetidamente aos pesquisadores, a importância da postura no ato da pesquisa, pois é diante deste manejo adequado que o pesquisador permanece o máximo possível neutro neste processo, não manipulando ou influenciando a coleta de dados.

A pesquisa, por ser um processo dinâmico exige constantes avaliações, as quais foram feitas em diversas etapas, o que nos permitiu corrigir os desvios e avançar com mais segurança.

A realização de uma pesquisa envolve, ainda, uma rede complexa, de atores, instituições e os sujeitos. *Sujeitos*⁶ estes propensos ao abrigamento compulsório, já que deste processo não lhes cabe opinar, pois lhes uma é aplicada uma *Medida de Proteção*⁷ - o Abrigo.

A partir deste pressuposto buscou-se, para cada criança/adolescente abrigado, informações no Conselho Tutelar (pastas), Vara da Infância (processos) e na entidade (prontuários) e no Programa de Acompanhamento Sócio Familiar PASF (pastas das crianças da Casa Abrigo).

Eis nossos desafios:

Cruzar as informações das crianças e tentar reuni-las num único instrumento; (formulário anexo 1)

Constatação: os dados de cada criança/adolescente nos pareceram um quebra-cabeça, “estúpido, sem cor, sem movimento”. Em alguns casos cada órgão/instituição tinha pedaço da história da criança/adolescente em situação de abrigo.

Os acadêmicos foram divididos em duas equipes, manhã e tarde, passando a construir coletivamente a rotina de trabalho.

Em algumas entidades buscou-se acompanhá-los para que, paulatinamente, fossem se familiarizando com a natureza da pesquisa, principalmente porque além do formulário de cada criança e adolescente, estes foram entrevistados, na entidade e

(6) Configuram-se em sujeitos de nossa pesquisa as crianças e adolescentes.

(7) Art. 101, parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente

também no Fórum.

Este processo foi acompanhado de muita angústia, frente ao que o estudo produziu nos envolvidos; pois alguns adolescentes, principalmente os que estavam abrigados muito tempo, tinham uma relação meio desconfiada, nos transmitindo: **PARA QUE SERVIRÁ ISTO TUDO? NOVAMENTE RELATAR MINHA HISTÓRIA, PARA QUÊ?**

No entanto, este era o compromisso de todos. Não deixar que tanta energia envolvida fosse sem sentido, não propiciasse nenhuma mudança. Compromisso cumprido.

4. ABRIGOS

CASA ABRIGO

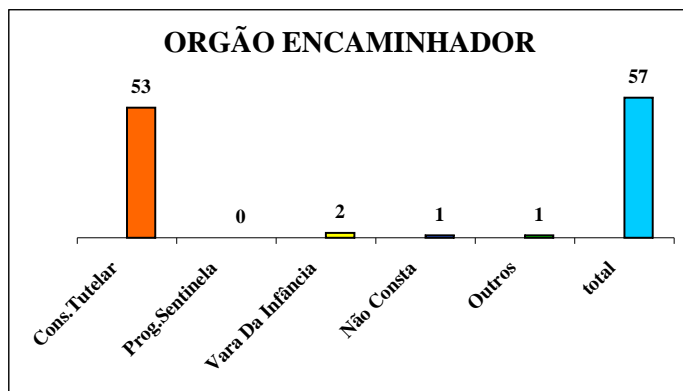
A Casa Abrigo foi criada em 1991 para dar suporte ao SOS Criança, que na época foi o primeiro a ser criado em uma cidade do interior do Brasil.

Tinha objetivo claro e definido, o qual previa uma breve permanência das crianças em abrigo, entretanto o Abrigo passou a ser utilizado como meio de atendimento em face de inexistência de Políticas Públicas que atendessem tal contingente.

Em determinado período a casa chegou a abrigar mais de 100 crianças, ocasião em que se organizaram mutirões, envolvendo as equipes da Vara da Infância e Juventude, Secretaria Municipal da Criança, Casa Abrigo e Conselho Tutelar.

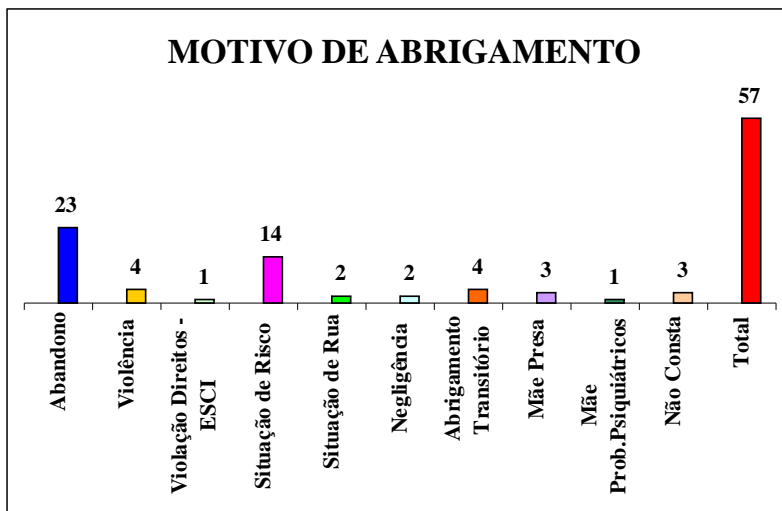
A Casa Abrigo até fevereiro de 2006⁸ foi de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e contava com um número excessivo de crianças e, apesar das orientações das diversas autoridades e deliberações do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, há alguns anos, ainda funcionava em detrimento ao que preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente no seu Art. 94 Inciso III: “Oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos”.

57
PESQUISADOS

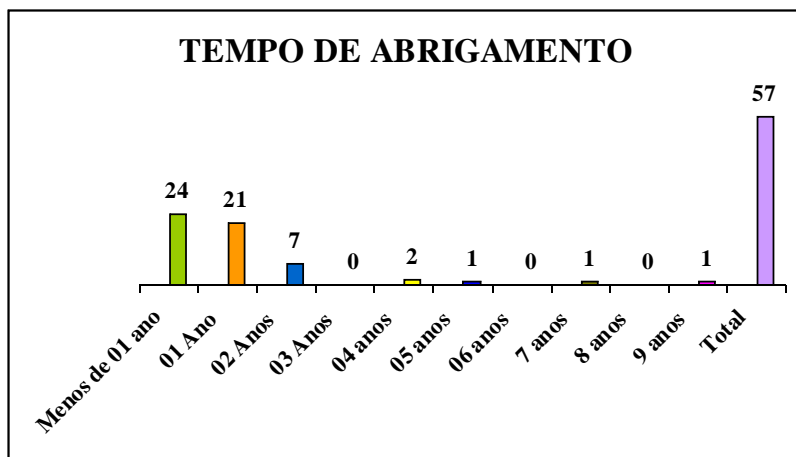


(8) A partir de fevereiro de 2006 a Casa Abrigo foi transformada para a modalidade Casas Lares, sob a responsabilidade da Fundação Nosso Lar, assim como os Albergues Feminino e Masculino.

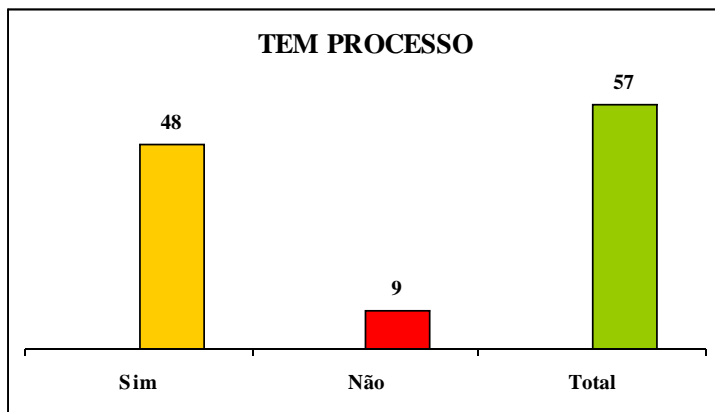
MOTIVO DE ABRIGAMENTO



TEMPO DE ABRIGAMENTO



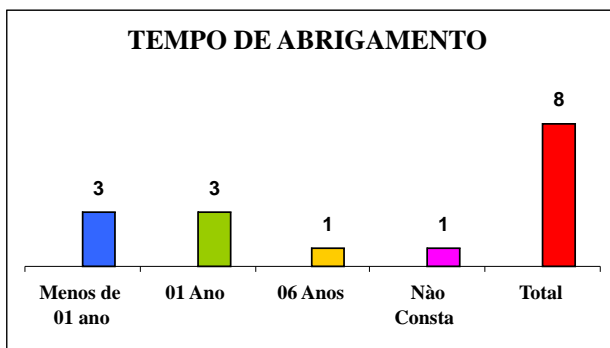
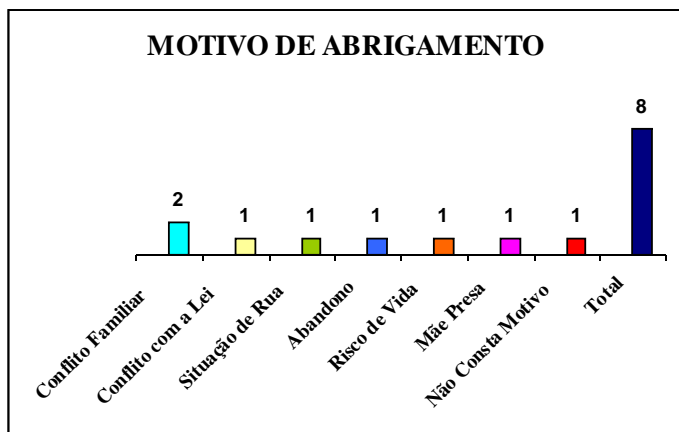
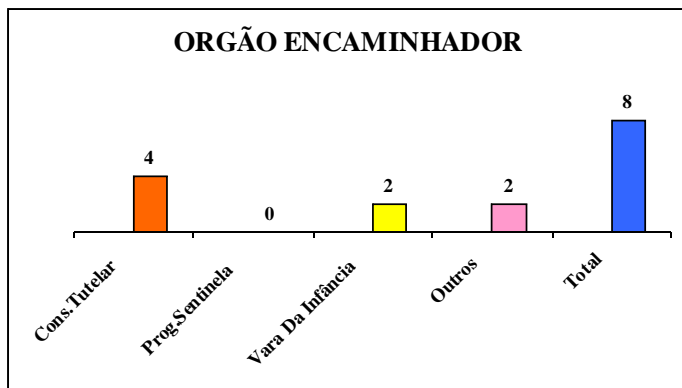
TEM PROCESSO

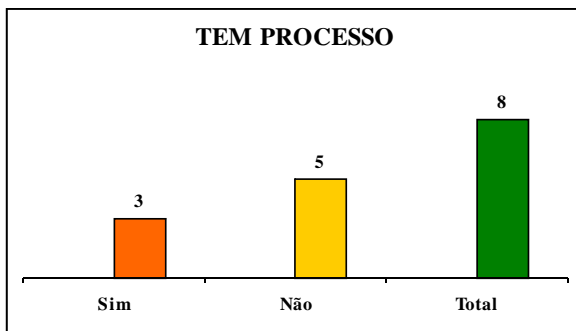


ALBERGUE MASCULINO

“Foi criado com objetivo de albergar meninos de rua e itinerantes, garantindo alimentação, higiene e orientação, com vistas a inscrevê-las, posteriormente em outros programas de proteção, ou encaminhá-los a família, ou a sua cidade de origem. Realiza, também em casos especiais o abrigo de meninos. Atendimento 24 horas. Faixa etária 9 a 17 anos”. (Fonte: SMAS)

08 PESQUISADOS



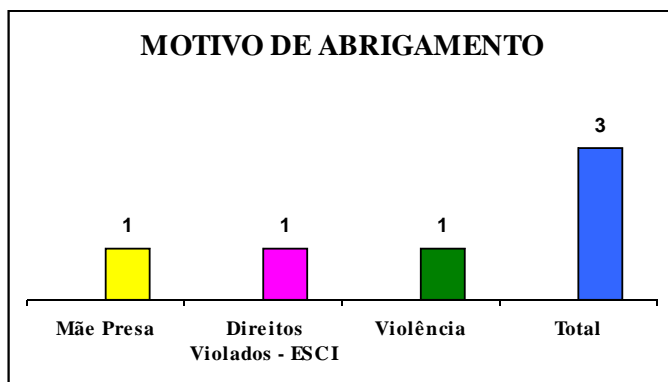
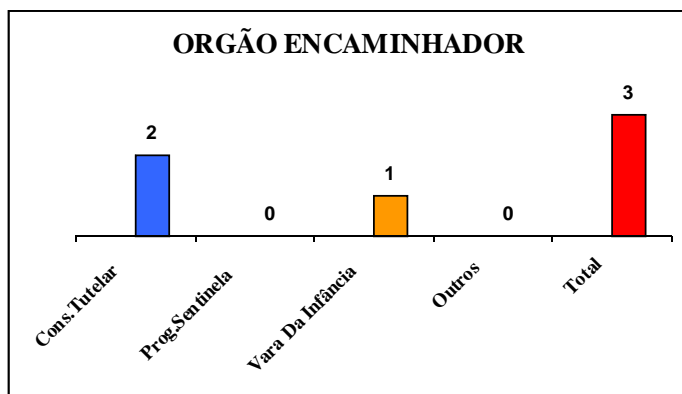


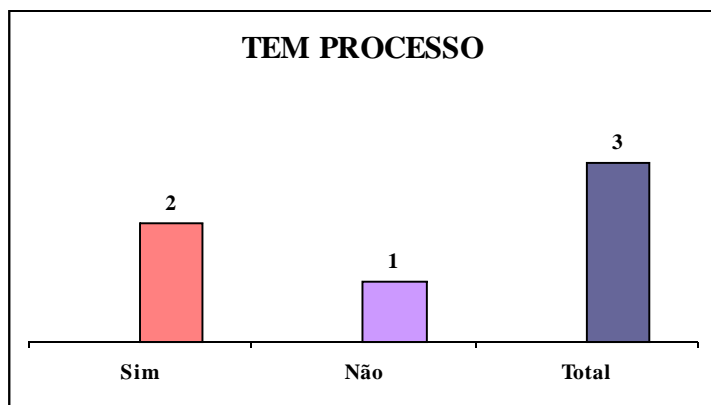
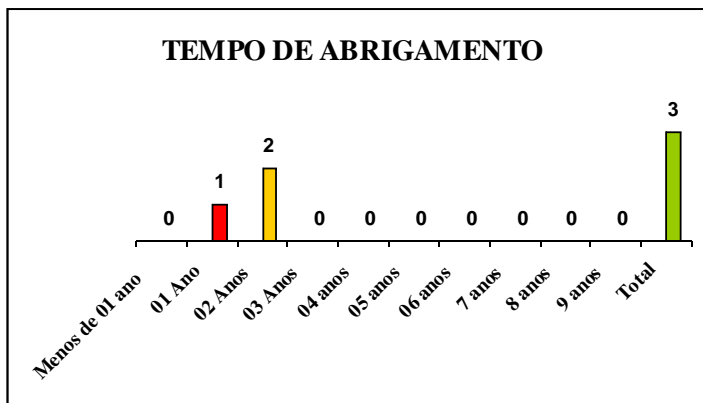
ALBERGUE FEMININO

“Foi criado com objetivo de albergar meninas de rua e itinerantes (no máximo 72 horas), garantindo alimentação, higiene e orientação, com vistas a inscrevê-las, posteriormente em outros programas de proteção, ou encaminhá-las a família, ou a sua cidade de origem. Realiza, também em casos especiais o abrigo de meninas. Atendimento 24 horas. Faixa etária 9 a 17 anos”. (Fonte: SMAS)

03

PESQUISADOS

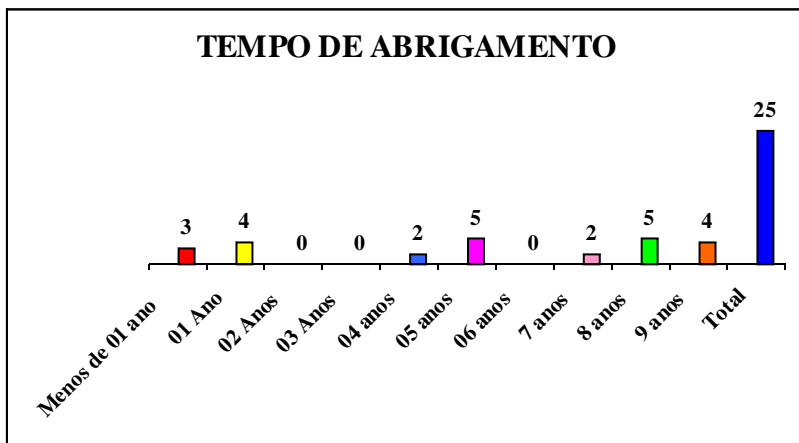
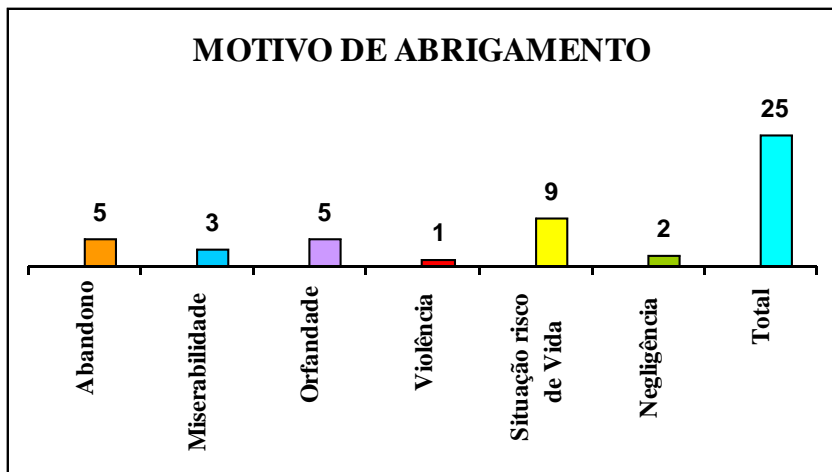
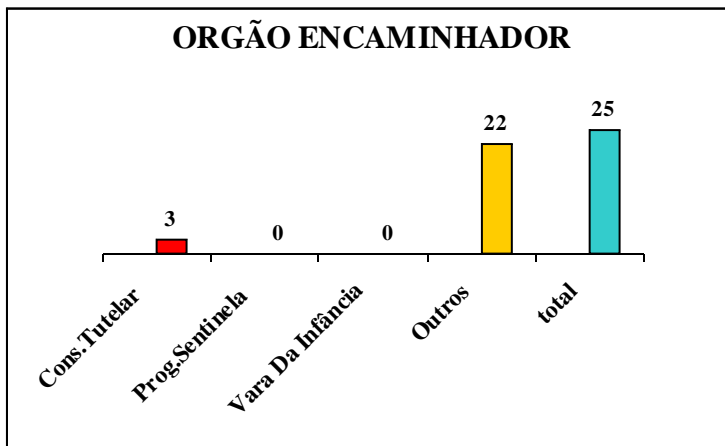


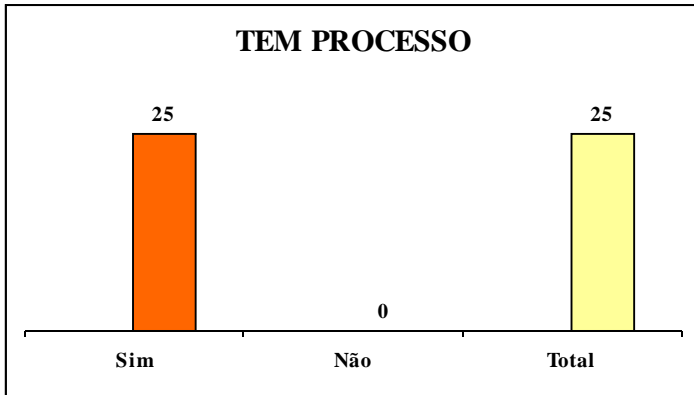


FUNDAÇÃO NOSSO LAR

Foi instituída em novembro de 1996, com o apoio da instituição Ore Undici, como uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que atende crianças e adolescentes órfãos e abandonados ou sub júdice. O atendimento é feito através do sistema casas lares e casais sociais. Além da convivência familiar, a entidade garante outros direitos, como saúde, educação, alimentação, moradia, respeito e dignidade.

Mantém o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Iguaçu - CEDEDICA, um centro de atuação, pesquisa e capacitação de profissionais, cujas ações estão voltadas para defender os direitos fundamentais, discutir e propor políticas públicas para as crianças e adolescentes.





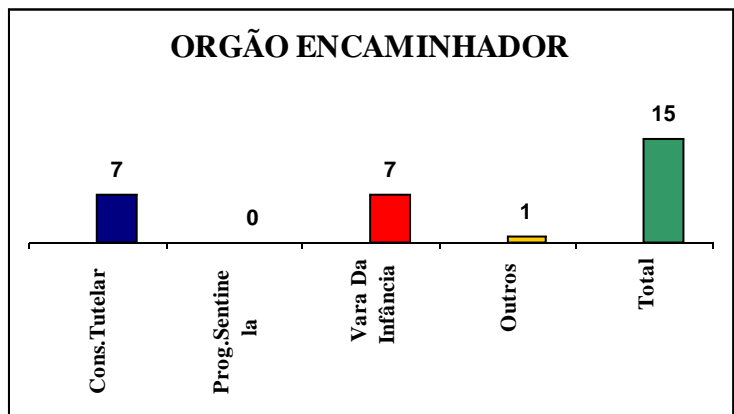
CASA FAMÍLIA MARIA PORTA DO CÉU

A Casa Família Maria Porta do Céu foi criada em 1992, entidade sem fins lucrativos, tem a finalidade de proporcionar às crianças e adolescentes em situação de risco social a garantia de seus direitos, possibilitando uma alternativa de vida digna.

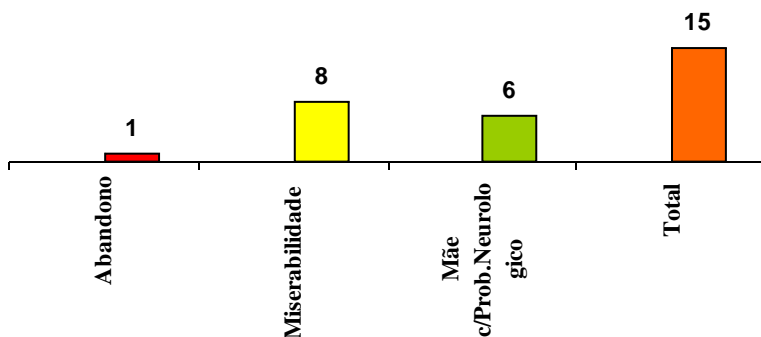
A entidade desenvolve cinco programas de abrigamento em casas lares; atividades no contra turno social; capacitação em cursos profissionalizantes e de geração de renda; acompanhamento às famílias Ágapes (ONG Italiana) que visam prevenir, acolher e proteger crianças/adolescentes.

Em 2004 foi fundada a Casa Abrigo e Esperança, extensão da Casa Família Maria Porta do Céu, tendo como objetivo proporcionar abrigo às mulheres e seus filhos, vítimas de violência doméstica e maus tratos.

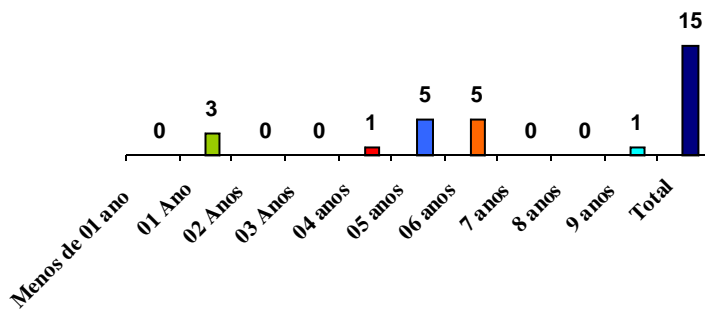
15 PESQUISADOS



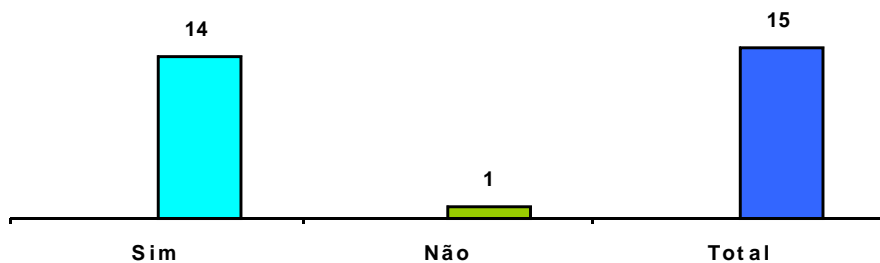
MOTIVO ABRIGAMENTO



TEMPO DE ABRIGAMENTO



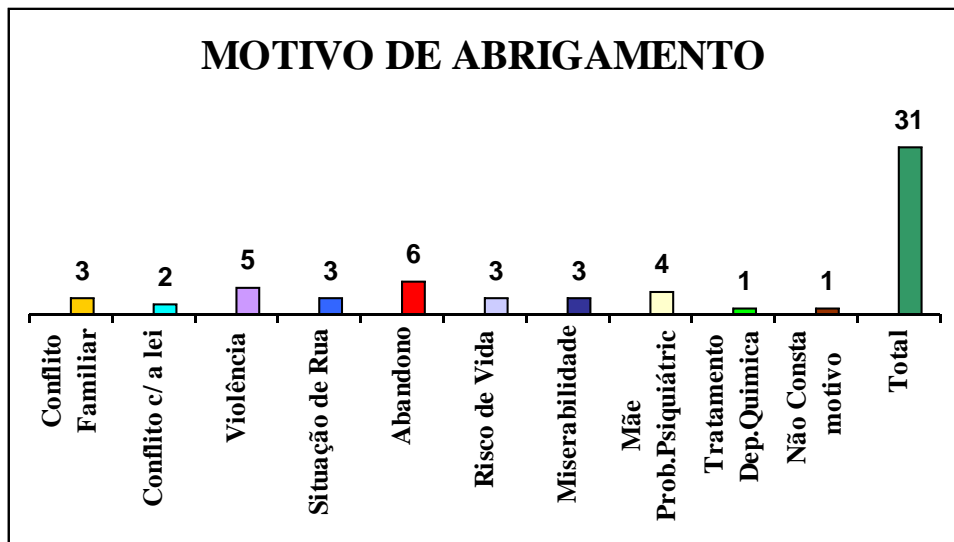
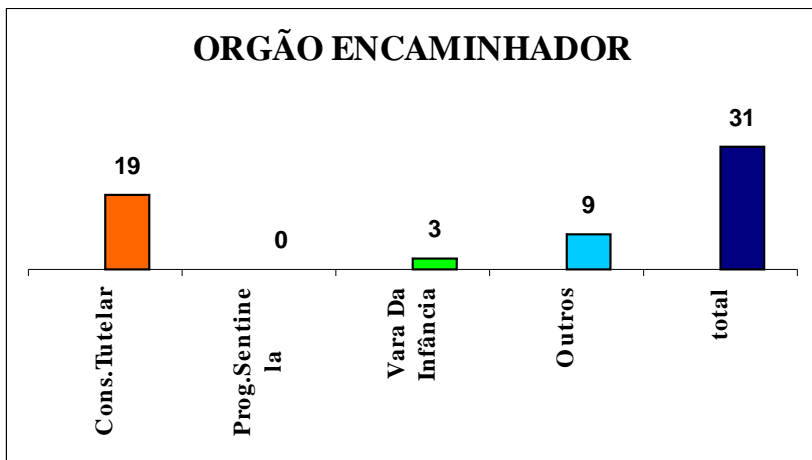
TEM PROCESSO



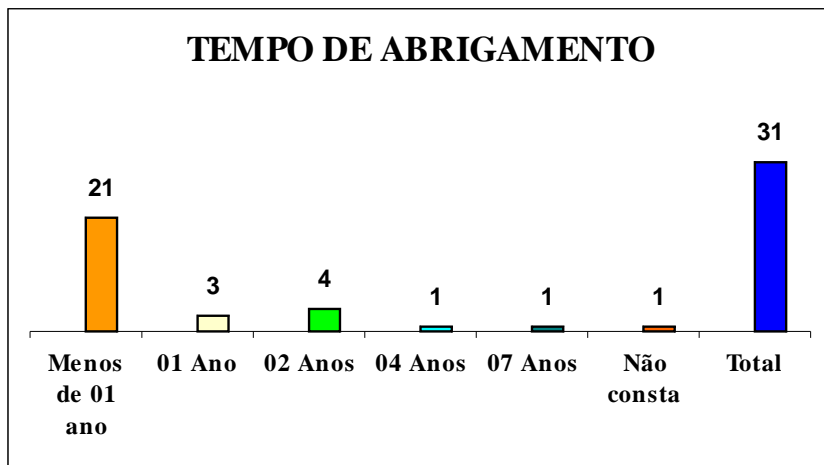
COMUNIDADE PEQUENOS TRABALHADORES - CDPT

A Comunidade Pequenos Trabalhadores - CDPT desenvolve seu trabalho em várias frentes e unidades. Atende crianças e adolescentes em situação de abandono, maus tratos, risco pessoal ou social, marginalizadas, de e/ou de rua (Casas Lares no Caminho); Atende crianças e/ou adolescentes usuários de drogas, portadores ou não do vírus HIV (Centro de Orientação e Apoio do Adolescente); atende em oficinas pedagógicas e semi-profissionalizantes (Casa Família Agrícola Industrial San Romano) e para jovens a partir de 18 aos 21 anos completos, são acompanhados em filial da CDPT (DAP Deixa-me agora pescar)

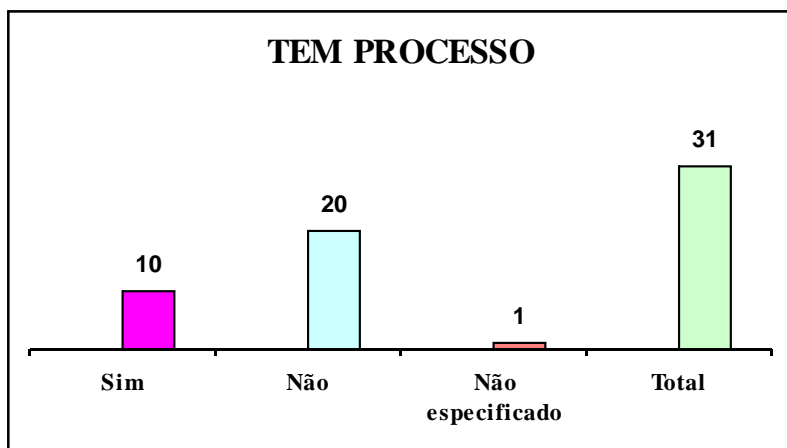
31 PESQUISADOS



TEMPO DE ABRIGAMENTO



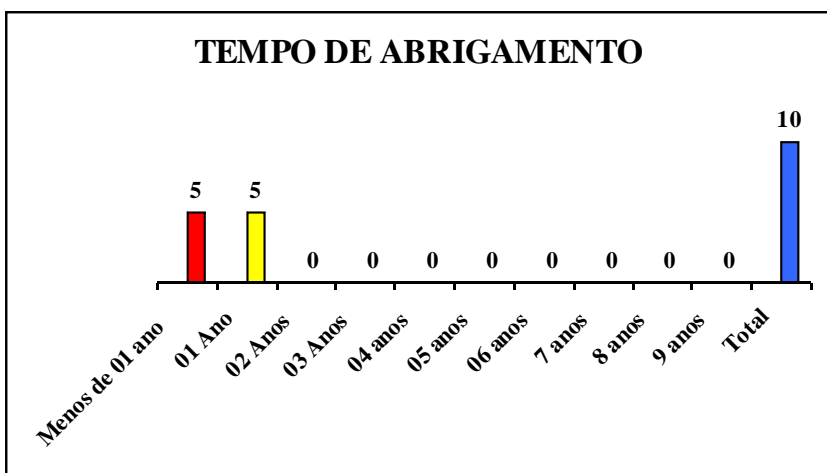
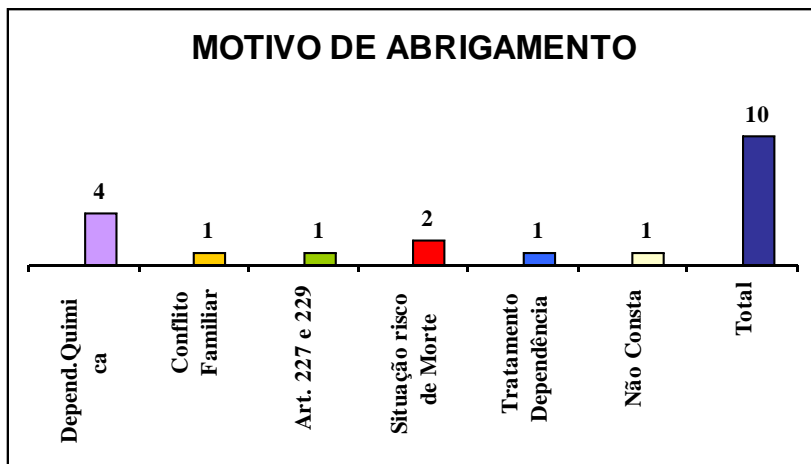
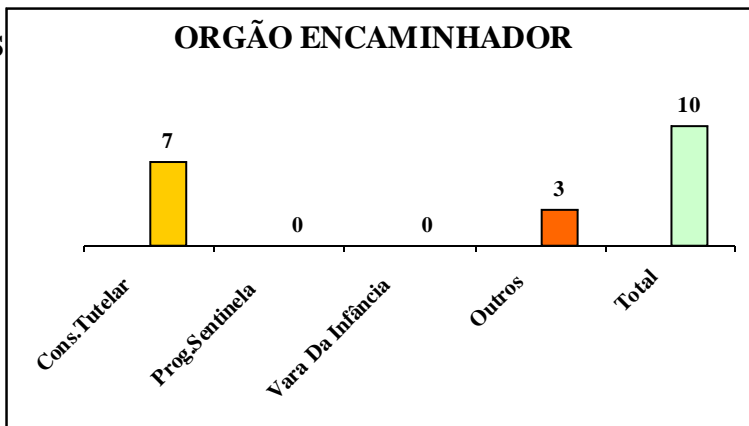
TEM PROCESSO

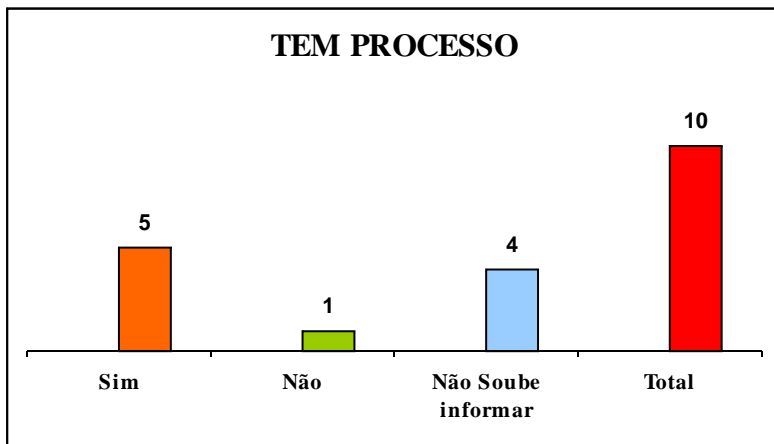


VEMSER

“Foi criado há aproximadamente 05 anos, com objetivo de abrigar e reeducar crianças e adolescentes em situação de rua e/ou que fazem uso de drogas, com envolvimento dos familiares, visando reintegrá-los na família e comunidade”.
(Fonte: SMAS)

Funciona em uma chácara, período integral, com Educadores da Secretaria Municipal da Ação Social, alguns remanejados com o encerramento das atividades da Casa Abrigo, Albergues Masculino e Feminino.





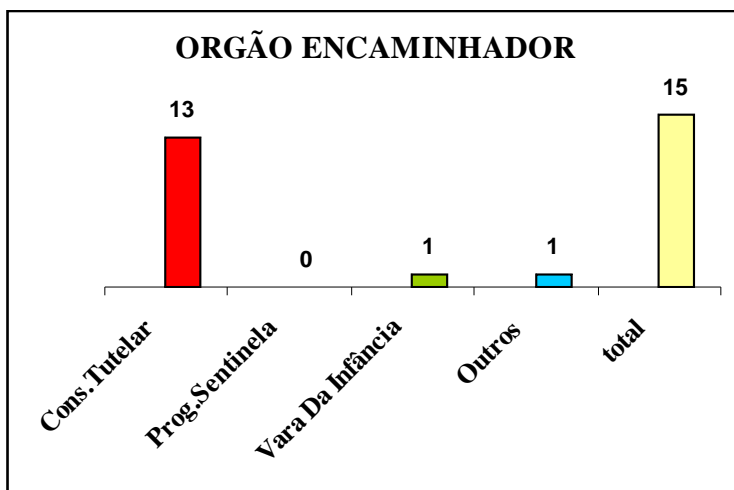
LAR DOS ANJOS - LACA

Fundado em 29 de janeiro de 2001, o Lar de Apoio à Criança e ao Adolescente-LACA surgiu para atender criança e adolescente vivendo/convivendo com HIV/AIDS.

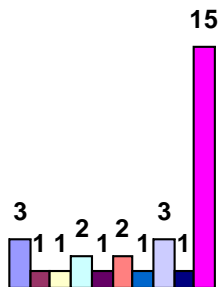
Sua criação foi uma resposta à crescente demanda de crianças com AIDS, que exigiam, além da medida de proteção especial por orfandade, toda uma atenção especializada para o controle da doença já em manifestação.

Desde então, as crianças portadoras de HIV/AIDS que se encontraram em situação de risco, deixam de ser encaminhadas a outras instituições de abrigo em diferentes regiões do Brasil, e passaram a ter um espaço de moradia e suporte para o tratamento de saúde dentro do próprio Município de Foz do Iguaçu.

15 PESQUISADOS

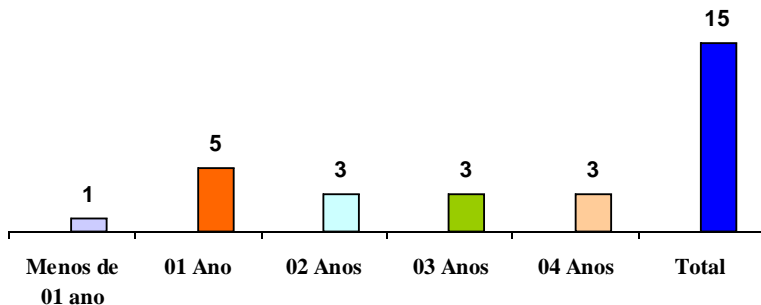


MOTIVO DE ABRIGAMENTO

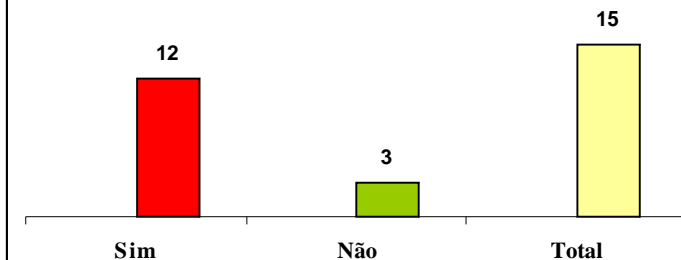


- Receber trat.especializado
- Nada consta
- Negligência p/ receber trat.espec. * ã portador
- Negligência e exploração comercial * ã portador
- Imigrante (abandono)
- Pais dependentes quimicos
- Mãe em lugar incerto e ã sabido/pai ã pode cuida-lo
- Miserabilidade
- Destituição Pátrio Poder
- Total**

TEMPO ABRIGAMENTO



TEM PROCESSO

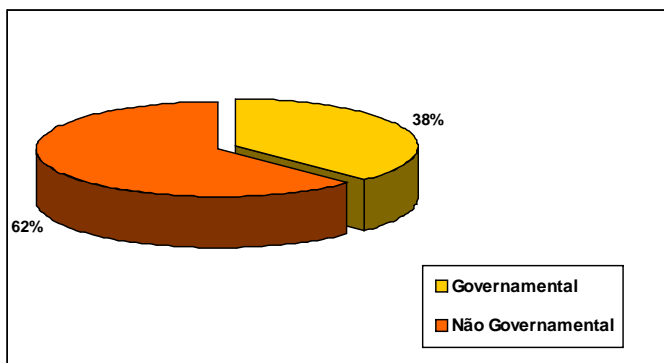


5. REALIDADE DOS ABRIGOS

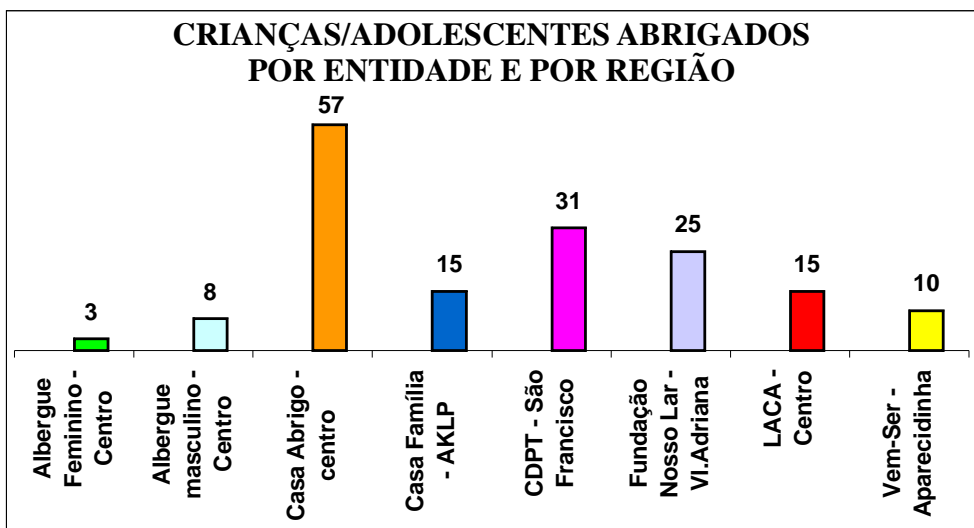
O Relatório final dimensionou-se em questões básicas: natureza, população atendida, tempo de abrigamento, situação processual e órgão encaminhador.

5.1 GRÁFICO NATUREZA

Pode se observar que das oito entidades pesquisadas, três eram de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Casa Abrigo, Albergues Feminino e Masculino; o Vem Ser era subsidiado e ainda tinha uma co-coordenação desta Prefeitura; a Casa Família Maria Porta do Céu, Comunidade Pequenos Trabalhadores (CDPT) e Fundação Nosso Lar recebiam subsídios deste órgão governamental; e o Laca, apesar de não receber subsídio conta com dois funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal.



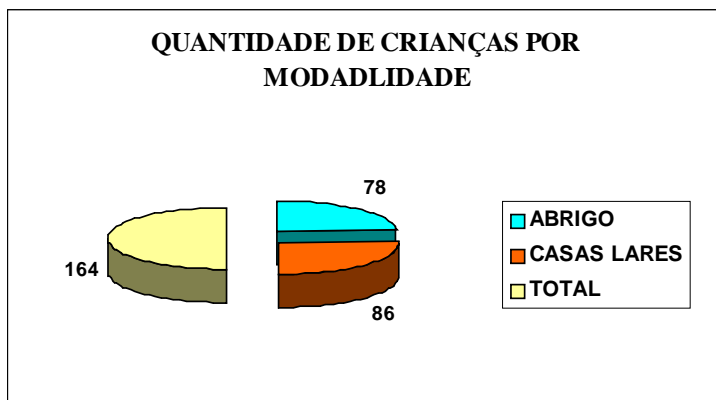
5.2. GRÁFICO POPULAÇÃO ATENDIDA POR REGIÃO



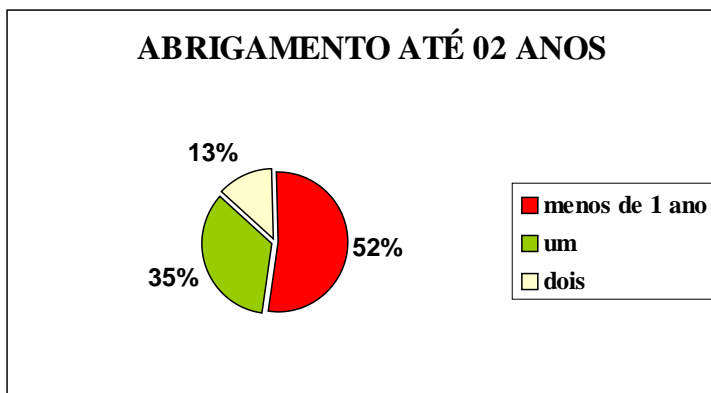
Para as entidades que tem como modo de atendimento Casas Lares, há uma média de até 08 crianças e adolescentes, no máximo, por casal social/família, sendo que no Laca há um índice maior, pois é a única entidade que atende a universo de crianças/adolescentes “vítimas e órfãos da AIDS”, compreendendo, eventualmente gestantes em acompanhamento pré natal.

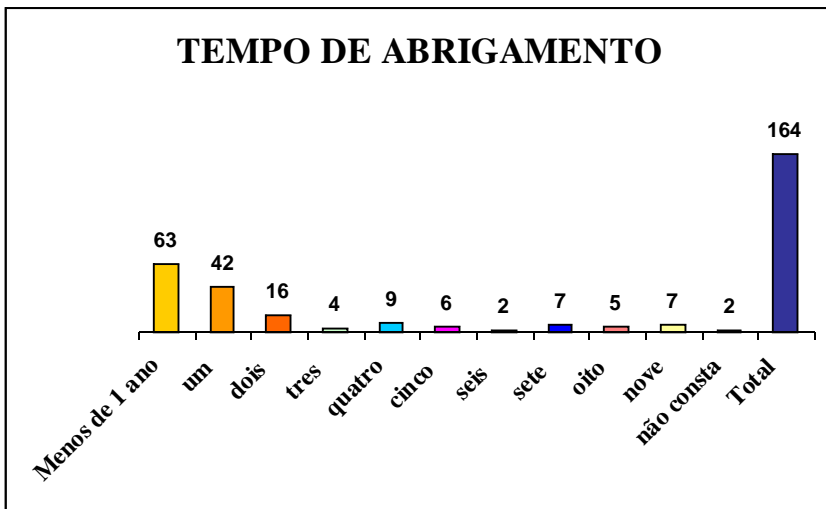
Albergue Feminino	Abrigo
Albergue Masculino	Abrigo
Casa Abrigo	Abrigo
Casa Família Maria Porta do Céu	Casa Lar (2 casas)
CDPT	Casa Lar (2 casas)
Fundação Nosso Lar	Casa Lar (4 casas)
Laca	Casa Lar (1casa)
Vem Ser	Abrigo

5.3 . GRÁFICO POPULAÇÃO ATENDIDA



5.4. GRÁFICO TEMPO DE ABRIGAMENTO





Podemos observar pelo primeiro gráfico que 72% das crianças e adolescentes em situação de abrigo compunham o universo de até 2 anos.

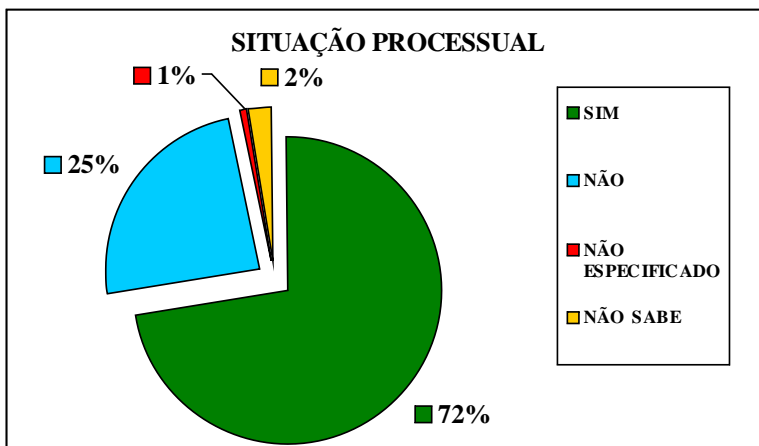
Poder-se-ia considerar este percentual muito bom, a considerar 2 anos pouco tempo em relação aos que estão mais e chegam a 9 anos. Ora, para muitas crianças, 1 dia, semana ou mês “representa” uma eternidade, como pode se destacar em alguns dos relatos:

“Onde está minha mãe? E - 3 anos (1 semana no abrigo)

“Minha mãe estava doente, agora ela está procurando emprego para vir me buscar” G-7anos (2 anos no abrigo)

“Quero uma família, mas que seja só minha, chega de dividir com tantos irmãos” A-15 (desde os 4 em abrigo)

5.5. GRÁFICO: SITUAÇÃO PROCESSUAL

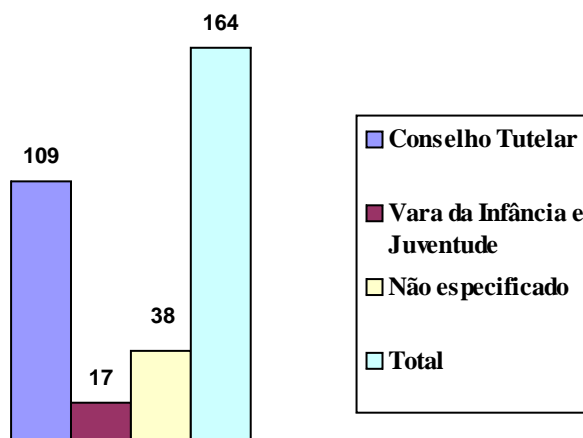


Para o universo pesquisado contamos com um número considerável de crianças e adolescentes em situação de abrigo e sem o devido procedimento legal que é o processo necessário para que possa se definir sua situação jurídica, ou seja, não há o cumprimento do disposto no Art. 93:

“As entidades que mantenham programa de abrigo poderão, em caráter excepcional e de urgência, abrigar crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato até o 2º útil imediato.”

5.6. GRÁFICO ÓRGÃO ENCAMINHADOR

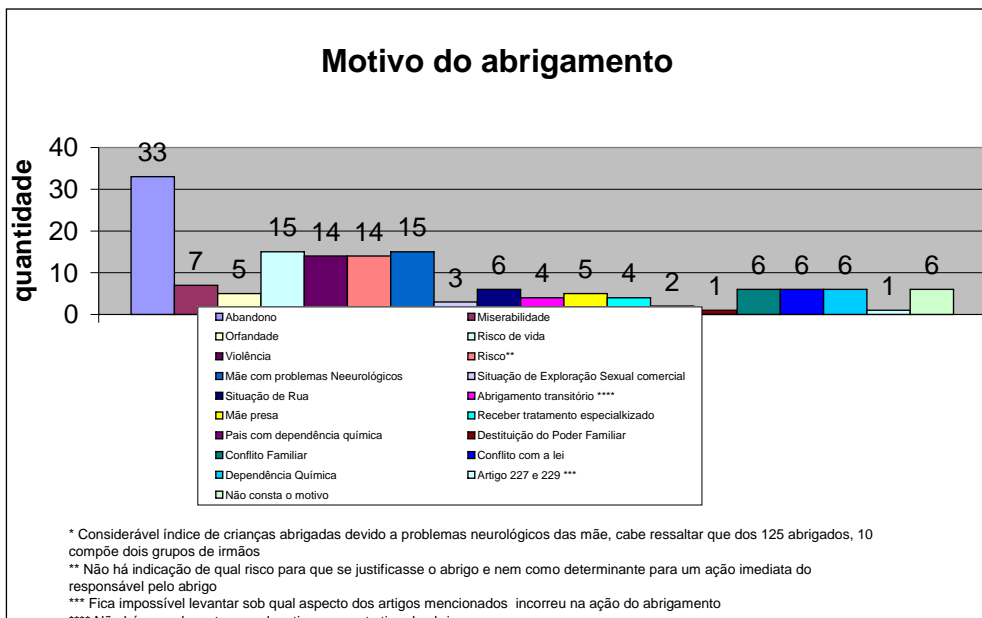
Órgão Encaminhador



Este gráfico nos apresenta o Conselho Tutelar como principal órgão que executa o abrigamento, em contrapartida nos deparamos com um alto índice de crianças/adolescentes que não têm em seu prontuário a notícia de quem o encaminhou. Constituindo em 23 % sem a devida informação, fator este que ilustra o “esquecimento” de muitas crianças e adolescentes nas instituições de abrigo.

Na pesquisa constatou-se que um adolescente encontrava-se abrigado no Vem Ser por mais de 1 ano, sem documento e sem procedimento legal. Diante desta realidade cabe-nos questionar: Estava a espera do que? Não se trata de pura “burocracia”? Trata-se de observar o que prevê o ordenamento legal.

5.7. GRÁFICO MOTIVO DO ABRIGAMENTO



Pode-se perceber que cada entidade registra os abrigamentos conforme o entendimento de cada um; em contrapartida, observa-se uma diminuição dos abrigamentos por miserabilidade da família (índice que já foi muito maior em outros levantamentos), apesar de ser considerável, não se constituindo em motivo para o abrigo.

O ECA não considera a pobreza como motivo de abrigamento. A não ser que a falta de recursos materiais esteja associada a outros motivos que justifiquem o abrigamento. Se os pais não conseguem manter seus filhos, a legislação determina que eles sejam inseridos em programas oficiais de assistência. Ferreira, in A realidade da casa abrigo de Foz do Iguaçu diante do parágrafo único do artº 101 do eca”. Foz do Iguaçu 2006.

O ECA, no seu Art. 101 inciso VII prevê o abrigo em entidade, mas de caráter provisório e excepcional, sem implicar em privação de liberdade.

Observa-se ainda um número expressivo de crianças em abrigo devido a problemas (neurológico e mental) de suas mães e muito próximo o índice referente a vítimas de violência e risco *

* Não há como identificar a que risco se refere, pois os termos não são explicativos, portanto não sendo possível definir a situação, especificamente, que determinou o abrigamento.

Há ainda a referência a dois artigos da Constituição Federal, como motivo de abrigamento, ficando, para as entidades, uma tarefa árdua proceder o atendimento adequado a cada caso.

Pode-se destacar ainda o abrigo de crianças pela necessidade dos pais de tratamento pelo uso de álcool e ou outras drogas.

Ao confrontarmos os itens de análise é possível perceber que a Política de

atenção à Crianças e Adolescentes deve estar articulada às demais políticas, principalmente as de saúde e com atenção especial às ações direcionadas às famílias, já que como afirma Hantrais e Letablier apud Pahl (1999:160): ...pode dizer que não há propriamente uma política de família em muitos países capitalistas centrais e muito menos nos periféricos, como o Brasil-, se por política entender-se um conjunto de ações deliberadas, coerentes e confiáveis, assumidas pelos poderes públicos como dever de cidadania (...).

CONTRIBUIÇÃO ACADÊMICA

Domingos Barbára Nunes - Serviço Social

A pesquisa proporcionou reflexões sobre a prática profissional, o pensar e o fazer no processo de trabalho do Assistente Social, a elaboração de propostas interventivas.

O estágio inserido nesta pesquisa, a elaboração de propostas vivenciadas pela demanda dos abrigos e a população excluída pela sociedade dominante, tem uma visão translúcida da realidade do Município de Foz do Iguaçu.

As intervenções e abordagens na ação da pesquisa colocam o futuro profissional na base de um leque, mostrando os caminhos a percorrer na jornada do Assistente Social.

Ana Maria Machado - Serviço Social

Desenvolver esta pesquisa não foi trabalho fácil, porém foi muito compensador primeiro para a minha formação profissional e pessoal e segundo pelo grau de importância que foi dedicado a todos os levantamentos da pesquisa. Se houve falhas, certamente que sim, pois é impossível se pensar em todos os detalhes, mas estas falhas nos serviram de aprendizado, mostrando - nos que é através de processos como este que conseguiremos caminhar em busca de novas formas de concretizar os objetivos almejados.

Acredito que por mais que não seja possível dar conta de todas as problemáticas levantadas esta pesquisa servirá, no mínimo, para se pensar em que tipo de abrigo o Estado se propõe a fornecer a estas crianças e adolescentes e como nós, enquanto cidadãos de direito, devemos nos colocar diante da atual situação. Lembrando que os abrigos são provisórios e não uma residência de crianças e adolescentes que por vários motivos se encontram nestes locais.

Diante do exposto, o que desejo é ver novas pesquisas e novas ações que venham a dar conta de responder a todas as indagações que ficaram sem respostas nesta pesquisa e principalmente que sejam respostas concretas e que venham a proteger os interesses destes sujeitos.

Zoraide de Lima Soares - Serviço Social

Toda investigação se inicia por um problema, com uma questão, com uma dúvida ou com uma pergunta, articuladas a conhecimentos anteriores, mas que também podem demandar a criação de novos referenciais. Participar da pesquisa sobre a realidade dos abrigos de Foz do Iguaçu, foi uma experiência muito boa e nos fez refletir sobre o que é fazer uma pesquisa, que até então não tínhamos tido tal experiência.

Foi possível concluir que se quisermos ser pesquisadores temos que nos aprofundar nas obras de diferentes autores que trabalham os temas que nos preocupam, inclusive dos que trazem proposições com as quais ideologicamente não concordamos, e nos faltou a busca por embasamento teórico, diante das realidades postas no processo da pesquisa, e uma maior discussão entre os participantes da pesquisa de tratarmos de uma realidade da qual nós próprios, enquanto seres humanos somos agentes.

O objetivo fundamental de uma pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos, para permitir a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social.

É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação. Ou seja, nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática (Minayo).

Shirley Ferreira da Silva - Serviço Social

A reflexão sobre a ética da pesquisa surge objetivando garantir Princípios Fundamentais e Constitucionais que todas as crianças e adolescentes tem assegurado em Lei.

Foi evidenciada na pesquisa, a falta de técnicos para dar conta da demanda existente hoje em Foz do Iguaçu, estes técnicos não têm como cumprir com algumas prerrogativas do ECA, devido a falta de uma política de atendimento a criança e adolescente e uma criação de uma Rede de Atendimento a crianças e adolescentes, com essas mudanças possibilitariam um enfrentamento das questões postas no cotidiano.

Os abrigos são necessários, mas deveriam funcionar só para casos excepcionais de crianças que não tem para onde ir. A solução não está nos abrigos, mas nas políticas sociais, para que as famílias pudessem manter essas crianças sobre sua guarda, aliada ao trabalho de reintegração familiar de crianças e adolescentes institucionalizados, levando necessariamente a retomar a análise crítica do papel das instituições de acolhimento, onde este recurso excepcional e temporário transformou-se em um lugar de permanência excessivamente prolongada, com o inevitável surgimento de inúmeros efeitos prejudiciais para crianças à família e para a sociedade. Acreditar na possibilidade de construção das relações familiares é colocar esse processo em sua verdadeira dimensão política social das instituições.

A pesquisa teve início no mês de Junho e seu término no mês de Dezembro passando por algumas dificuldades:

Nos prontuários faltaram informações. Ex: nome dos pais, endereço, data de internação e nome do hospital, telefone, etc; entretanto os pesquisadores arrumaram e fizeram um modelo único que vai para todas as instituições.

As pesquisas feitas nos prontuários das instituições, as informações estavam fragmentadas faltando informações e muito superficial. Ex: motivo de abrigamento em 90% dos prontuários estava em situação de risco, negligência não contendo o motivo do risco ou a negligência cometida, falha grave para quem vai fazer um parecer.

Entrevistas com as crianças, essa etapa não tivemos problema e conseguimos todas as entrevistas, quanto ao instrumental usado estava ótimo, não faltaram informações no questionário aplicado, estando bem completo.

Nas pesquisas feitas nas Instituições, na minha percepção não generalizando, faltou comprometimento dos técnicos, porque a pesquisa vai ajudar a todos, então se todos estivessem envolvidos e comprometido o resultado seria melhor.

As visitas domiciliares não foram feitas por falta de técnicos, eram uma exigência da pesquisa que os técnicos nos acompanhassem.

Lourdes Maria Grimm - Direito

O abrigamento tem caráter provisório (artigo 101, parágrafo único do ECA). Assim, o objetivo primordial é o retorno da criança ou do adolescente abrigado à sua família de origem o mais breve possível. Isso requer que, enquanto durar a aplicação da medida, sejam empreendidos esforços no sentido de manter os vínculos dos abrigados com suas famílias e de apoiá-las para receber seus filhos de volta para exercerem de forma adequada as suas funções.

No entanto, enquanto as crianças e os adolescentes tiveram de permanecer nos abrigos, a legislação indica que outros esforços devem ser feitos no sentido de propiciar o direito à convivência familiar e comunitária para esta população, quer seja por meio da colocação em família substituta, por meio de guarda, quer pela vivência em abrigos mais semelhantes a uma residência e mais acolhedores que proporcionem atendimento individualizado e personalizado às crianças que lá vivem. É importante frisar que a criança ou o adolescente que vive em um abrigo, por melhor que seja este, está com seu direito de convivência familiar e comunitária violada.

7. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O Estatuto da Criança e do Adolescente fala dos Direitos, por óbvio, assim o é, porque até muito pouco tempo crianças e adolescentes eram expropriados de direitos, principalmente quando se encontram em “situação irregular” e pasmem, IRREGULAR, até então poderia facilmente e fatalmente se confundir com a “situação de pobreza” de tais crianças e adolescentes e suas famílias.

Então toda, toda criança e adolescente tem direitos...

A não deixar de viver

A não ser explorada, seja sexualmente ou não, comercialmente ou não

A não ser abandonada

A não passar fome

A não sofrer de falta de afeto, amor.

É necessário entendermos que o que deve nortear nossas deliberações, entendimentos, intervenções é que a criança e o adolescente sejam preservados e que nós respeitemos seus Direitos.

Casando com a proposta da Pesquisa que se discutia exaustivamente um dos Direitos Fundamentais: DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, há que se indagar:

Os abrigos, independente de sua modalidade, efetivamente garantem o cumprimento deste Direito?

Como se dá esta convivência, estando a criança e o adolescente em um abrigo?

Durante o desenrolar da Pesquisa pudemos levantar que há distorções no tipo de abordagem, metodologia de trabalho.

Percebeu-se a extrema necessidade de capacitação dos profissionais envolvidos no trabalho do Abrigo e no manejo com as causas das crianças e adolescentes.

Confirmou-se que as crianças e adolescentes pesquisados são iguais a todas as crianças e adolescentes do mundo inteiro, com sonhos, desejos, vontades, verdades, apenas com uma diferença: com menos oportunidade e com história de vida, muitas vezes não escrita por eles, mas simplesmente sofrida por eles...

A atitude corajosa quando da decisão da pesquisa, reforça a vontade de mudar, de não mais compactuar com a omissão, com a perpetuação de modelos falidos, cheio de vícios e desmandos.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Instituir uma “*REDUÇÃO DE DANOS*”:

01. Que o abrigamento ocorra apenas em situações extremas, tendo em vista que o encaminhamento a esta modalidade pode vir a significar:

Perda/fragilização dos vínculos familiares;
Abandono por parte da família;
A criança desenvolva dificuldade de relacionamento;
Perda da identidade (muito tempo em abrigo);

02. Havendo necessidade, que seja por breve período e que:

Identifiquem-se os motivos que determinaram o abrigo, para que os educadores ao receberem a criança e o adolescente possam identificar a necessidade do tipo de atendimento.

SUGERIMOS:

Que as entidades compartilhem uma forma de cadastro único das crianças e adolescentes quando abrigados. Sugestão (Anexo 4).

Que a forma de abrigamento adotada pelo Conselho Tutelar seja reformulada para que não ocorra mais violação dos direitos, tendo o motivo do abrigamento/situação que motivou o abrigo e dados da família, para que ato contínuo ao abrigamento os profissionais possam ser acionados pelo abrigo.

Que se estude uma forma de proceder avaliação dos métodos pedagógicos aplicados nas entidades, já que encontramos práticas mais do que antigas no que tange a educação não formal.

Que se reconheça a necessidade do trabalho com as famílias das crianças e adolescentes em situação de abrigo;

Que os conselhos de Direitos e da Assistência Social possam iniciar estudos para avaliar a qualidade do atendimento.

9. AGRADECIMENTO

Agradecemos a todos que tornaram este sonho possível e parabenizamos a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu que na pessoa da Sra. Inelsi Savaris apoiou e viabilizou o Projeto de Pesquisa.

À Sra. Rosilene Desordi Link pela implementação da mudança na Casa Abrigo; À Fundação Nosso Lar que se dispôs a enfrentar as dificuldades.

À Itaipu Binacional pela oportunidade de compartilharmos o presente estudo.

MENSAGEM FINAL

Ao término desta pesquisa nos basta apenas dizer:

Há que se cuidar do corpo:

Alimento, água e sabão...

Há que se cuidar do coração:

Afeto, cuidado, amor...

Há que se cuidar do Espírito:

Ter Fé e Esperança!

(Adriana Campos)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DESLANDES, Suely Ferreira. Pesquisa social: teoria, método e criatividade/ Suely Ferreira Deslandes, Otavio Cruz Neto, Romeu Gomes; Maria Cecília de Souza Minayo (organizadora).- Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

FERREIRA, Shirley F.S. A REALIDADE DA CASA ABRIGO DE FOZ DO IGUAÇU DIANTE DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 101 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. TCC (Curso de Serviço Social), Faculdade União das Américas UNIAMÉRICA, Foz do Iguaçu, 2005.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. São Paulo: Editora Atlas S.^a, 1999, 5^a. Edição

MATTAR NETO, João Augusto. Metodologia científica na era da informática. 2^a. Ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

O Direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil/ Enid Rocha de Andrade (coord.). Brasília: IPEA/ CONANDA, 2004.

DIAGNÓSTICO Infância e Juventude em Juiz de Fora: Formando Raízes Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora 2001.

COLETÂNEA LEGISLAÇÕES: Direitos de Cidadania CRESS. Curitiba: 2003

ANEXOS

ANEXO I

REORDENAMENTO DOS ABRIGOS DE FOZ DO IGUAÇU: COOPERAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS*

Para incentivar o reordenamento e o cumprimento dos preceitos do ECA Estatuto da Criança e do Adolescente, a Vara da Infância e Juventude de Foz do Iguaçu convocou Ongs e Ogs para um “Mutirão nos Abrigos Municipais de Foz do Iguaçu” com o objetivo de saber quem são as crianças e adolescentes que estão no Abrigo, porque, a quanto tempo, onde estão suas famílias e juntos apresentarmos propostas ao Poder Público de melhorar essa realidade, adequando-se ao ECA.

Sujeitos da Pesquisa

Crianças e adolescentes abrigados nos seguintes Programas Municipais:

1. Casa Abrigo
2. Casa Albergue Femenino
3. Casa Albergue Masculino
4. Vem Ser
5. CDPT
6. Casa Família Maria Porta do Céu
7. LACA
8. Fundação Nosso Lar

Objetivo:

Fazer um levantamento da realidade das Crianças e adolescentes nos Abrigos para definir estratégias de intervenção.

1. Motivos de Abrigamento
2. Tempo de Abrigamento
3. O Contato com a Família Após o Abrigamento
4. Visitas às famílias existentes
5. Sugestões de encaminhamento.

Etapas:

1. Reunião de todas as pastas das crianças e adolescentes num único local (Instituto Elos no Fórum)

2. Iniciar a pesquisa: 27/02 - 28/06.

Anotar os dados na ficha a lápis; fazer a Listagem no Excel com dados como: nome / data nascimento / Autos/ órgão encaminhador / Ingresso no Abrigo / cor / motivo/ situação (orfão, abandonado, etc...)/ endereços de familiares.

3. Separar por região

4. Iniciar as visitas familiares

5. Parecer e orientações. (Casas Lares / retorno à família / adoção / guarda subsidiada).

*A pesquisa inclui o levantamento dos dados nos prontuários das crianças nos abrigos, Conselho Tutelar e Vara da Infância.

mês: junho/julho/2005 (lista de voluntários a ser preenchida)

TURNO	Segunda 27/06	Terça 28/06	Quarta 29/06	Quinta 30/06	Sexta 01/07
MANHÃ	8:30-Casa Abrigo Colaboradores Ivania, Adriana, Beatriz,Carina,	Casa Abrigo Colaboradores:	Conferência dos Direitos	Conferência dos Direitos	Sistematização no Forum / Sala do Instituto Elos
TARDE	14:00 Casa Abrigo Colaboradores Patrícia, Josete,	Casa Abrigo Colaboradores	Conferência dos Direitos:	Conferência dos Direitos:	Sistematização no Forum/ Sala do Instituto Elos

Obs - Casa Maria Porta do Céu, Fundação Nosso Lar, APAE e Laca serão responsáveis em fazer o trabalho nas suas Instituições.

mês: julho/2005 - início das visitas às famílias(agenda conforme o número por regiões)

TURNO	Segunda 04/07	Terça 05/07	quarta 06/07	Quinta 07/07	Sexta 08/07
MANHÃ					
TARDE					

TEXTO COMPLEMENTAR

Ipea revela que abrigos afastam crianças dos pais e da sociedade

BRASÍLIA - Em vez de casas temporárias, depósitos de crianças pobres. Os abrigos para crianças e adolescentes que existem hoje no País deveriam ser centros de passagem para meninos e meninas que enfrentam problemas, mas terminam por afastá-las das suas famílias e até mesmo do convívio com a comunidade.

A primeira pesquisa sobre a situação dos abrigos feita no Brasil pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) e divulgada ontem mostra que 52,6% das 19.373 crianças hoje em 589 abrigos estão longe das suas famílias há mais de dois anos, apesar de mais da metade ainda ter vínculo.

O estudo, preparado a pedido do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), mostra que uma das principais razões para crianças irem para abrigos é a pobreza dos pais. E essa também é uma das maiores razões para que não deixem o abrigo.

“A carência, por si só, não justifica a entrada de uma criança num abrigo. Muitas vezes a criança vai para lá porque não tem comida em casa”, disse Enid Rocha, coordenadora geral do Estudo. Pela pobreza, pais deixam as crianças em abrigos ou

até mesmo têm seus filhos retirados de casa por órgãos do governo. A dificuldade é fazê-las voltar para casa. "Os abrigos deveriam ser temporários, mas encontramos crianças vivendo há mais de cinco anos nessas casas, apesar de ainda terem contato com as famílias", explicou Enid.

Atendimento

O estudo mostrou que a rede de proteção social - que inclui o governo federal, estados, Municípios e também o Judiciário - que deveria trabalhar para reestruturar a família e criar condições para que meninos e meninas voltassem para casa, praticamente não existe. Ou, se isso não for possível, encontrassem uma nova. No entanto, hoje isso praticamente não acontece. Em poucos locais há atendimento da família e, em muitos casos, os abrigos nem mesmo têm estrutura para manter o convívio entre a criança e sua família de origem.

Nem mesmo programas direcionados a combater a pobreza, como o Bolsa-Família, principal ação do governo federal, levam em conta se a mãe deixou os filhos em um abrigo e poderia retomá-los caso recebesse o benefício. O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) prevê uma série de medidas de apoio para limitar a estada de crianças em abrigos. Uma delas é que cada instituição deve informar à Justiça a chegada de novas crianças em no máximo dois dias. A intenção é que a Justiça aja para determinar se esse menino ou menina precisa realmente ficar no abrigo ou se outras formas podem ser encontradas.

No entanto, a pesquisa indica que 54% dos meninos e meninas estavam nos abrigos sem conhecimento do Judiciário. Além de dificultar a volta das crianças para casa, o sistema ainda prejudica a adoção. Das quase 20 mil crianças encontradas nos abrigos pesquisados, apenas 10,7% estavam em condições de adoção.

Atualmente, o processo para que uma mãe ou pai perca o pátrio poder - o direito sobre a criança - leva em média cinco anos, mesmo em casos de problemas sérios como abuso e violência doméstica. E só depois disso que meninos e meninas podem ser colocadas em adoção. Cinco anos para uma criança é muito tempo.

A maioria dos abrigados encontrados pela pesquisa já está acima da idade mais fácil de adoção. Mais de 40% tem entre 10 e 15 anos, quando a maior parte das famílias ainda prefere bebês ou crianças pequenas. Cerca de 63% são negros e 58,5% são meninos.

"Muitas dessas crianças estão fora do perfil de adoção. As pessoas querem meninas, pequenas e branquinhas", disse o ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Nilmário Miranda. "Essa é mais uma razão para que aumentemos os esforços para recuperar as famílias. Por melhor que seja um abrigo, nunca vai substituir a família".

Governo não tem real dimensão do problema

O governo federal não tem a real dimensão dos problemas nos abrigos para crianças e adolescentes no Brasil, mesmo depois da pesquisa preparada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea). No entanto, a estimativa feita pelo próprio governo é de que cerca de 80 mil crianças vivam abrigadas hoje no País.

"Acreditamos que os problemas encontrados serão os mesmos. Precisamos

fazer um grande mutirão envolvendo todas as instituições, esferas de governo e a sociedade civil para chegarmos a essas instituições e melhorarmos o sistema", disse o ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, se referindo a eventuais pesquisas que possam ser realizadas nos abrigos que não recebem dinheiro do governo.

A secretaria pretende incentivar a criação dos conselhos tutelares - que fiscaliza a situação das crianças - e dos conselhos municipais de direitos da criança em todos os municípios até o final de 2006. Hoje, cerca de 2 mil municípios apenas têm os conselhos.

Nilmário classificou a situação descrita na pesquisa de "chocante", mas fez questão de ressaltar que não a situação retratada na pesquisa como um problema das instituições. "Essas pessoas são do bem, querem ajudar, mas às vezes o estão fazendo de forma errada", disse. A pesquisa comprova que falta conhecimento. A metade dos dirigentes das instituições revela que tem conhecimento apenas mediano do que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Hoje, o governo federal repassa R\$ 35 por criança por mês a 640 abrigos que recebem financiamento. Os recursos saem do Ministério do Desenvolvimento Social.

Ontem, depois do lançamento da pesquisa, o Secretário Nacional de Assistência Social do Ministério, Osvaldo Russo, disse que irá divulgar na próxima sexta-feira um plano nacional para orientar os abrigos. "Vamos reordenar os repasses para controlar a qualidade no atendimento na ponta e não apenas a aplicação do recurso", afirmou. No entanto, ficam de fora desses controles os demais abrigos que não recebem recursos federais e cuidam de cerca de dois terços das crianças abrigadas do País.

ANEXO II

Identificação da Criança/Adolescente

Ingresso: ____/____/____ Quem Recebeu: _____

Encaminhamento: _____

Autos: _____

Documento que trouxe: _____

Nome: _____

Data de Nasc: ____/____/____ Cor: _____

Carteira Identidade: _____ CPF: _____

Título Eleitoral _____ Cartão Vacina () sim () não

Carteira Trabalho _____

Motivo do Ingresso: _____

Atividades que desenvolve: _____

Dados Escolares:

Escola: _____

Série: _____ Turno: _____

Situação Familiar:

Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____

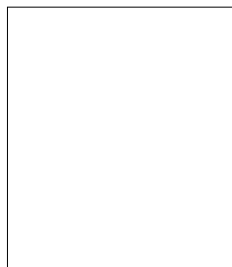
Relacionamento: _____

Condições Sócio-econômicas: _____

Pessoas que moram na casa: _____ Data da Visita: ____/____/____

Data de saída: ____/____/____

Motivo: _____



ANEXO III

Identificação do **pesquisado** responsável pelo preenchimento:

Nome completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

I IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: _____

Endereço Completo: _____

Cep: _____ Cidade: _____

II PERFIL CRIANÇA/ ADOLESCENTE

1. Idade: _____ anos 2. Gênero: Feminino Masculino

3. Raça/Cor: Branca Negra Parda Amarela

Indígena

III ESCOLARIZAÇÃO

4. Você está estudando? Sim Não

5. A escola que estuda é Escola Pública Escola Privada

O Abrigo oferece escolarização nos seu espaço.

6. Qual o seu Grau de Escolaridade?

A. Sabe apenas assinar o nome

B. Ensino Fundamental. Qual a série? _____

C. Ensino Médio Qual a série? _____

D. Pós Médio profissionalizante

E. Ensino Superior

7. Na sua opinião como estão suas notas por (disciplinas) matérias?

(1) Muito Bom (8,0 a 10,0)

(2) Bom (6,0 a 8,0)

(3) Regular (6,0 a 5,0)

(4) Ruins (menos de 5,0)

Português

Matemática

Historia

Geografia

Ciências

Educação Física

Artes

Inglês

Outra

8. Você já desistiu, abandonou ou reprovou em alguma serie escolar?

Sim. (em caso afirmativo) quantas vezes? _____ Quais as séries? _____

Não

9. O que você mais gosta na escola em relação a seu aprendizado, ou seja, o que é mais fácil?

Facilidades: _____

Dificuldades: _____

10. Como é o seu relacionamento na escola com:

A. Professores muito bom bom regular ruim

B. Direção muito bom bom regular ruim

C. Supervisor muito bom bom regular ruim

D. Amigos, colegas muito bom bom regular ruim

E. Zeladora, cozinheira muito bom bom regular ruim

vigia, secretaria

F. Outro: _____

11. Você tem horário para estudo (fazer tarefas e trabalhos escolares)?

Sim (caso afirmativo) em que horário? _____

Não Outro _____

12. Você tem local próprio para estudo (fazer tarefas e trabalhos escolares)?

Sim (em caso afirmativo) que local? _____

Não (em caso negativo) onde você estuda? _____

13. Alguma pessoa (adulto ou outra criança/ adolescente) o ajuda/ orienta nas tarefas escolares? Sim Não Quem? _____

14. Você tem acesso ao uso de computador? Sim Não

15. Em caso afirmativo qual local você tem acesso ao Computador?

A. na Escola

B. no Abrigo

C. outro local?

Qu al local? _____

16. Você participa de algum Programa, Curso, atividade extra escola?

Sim Não

Qual(is) _____

Local(is) _____

17. Você participou de Curso Profissionalizantes? Sim Não

Você pode informar quais _____

II - CULTURA E LAZER:

18. O que você geralmente faz nos finais de semana e feriados? (*podem assinalar mais de uma opção*)

A. Vou para casa dos meus pais/responsável

B. Vou à Igreja

C. Vou para casa de uma família indicada pelo Abrigo

D. Saio para passear na casa de amigos

E. Faço passeio com os colegas do Abrigo

F. Fico no Abrigo, não sai.

G. Outra: Especifique: _____

19. Você pratica algum Esporte? Sim Não

Qual? _____

A. Em que local você pratica esporte? _____

B. Você tem acompanhamento de um adulto na prática de esporte (professor, técnico, treinador, educador, etc) Sim Não

20. Você já foi ao Cinema? Sim Não

(caso afirmativo) Quantas vezes você vai ao Cinema por mês? _____ ou então no ano?

_____. Outro. Especifique: _____

21. Você já foi a um Teatro assistir uma apresentação? Sim Não

Você já assistiu alguma apresentação teatral em outro local? Sim Não

(caso afirmativo) Em que local? _____

22. Você assiste Televisão no Abrigo? Sim Não

(caso afirmativo) Qual destes programas você mais assiste?

Desenhos Programas Educativos novelas/seriados

Filmes outros. Especifique: _____

23. No Abrigo tem aparelho videocassete? Sim Não

Quais filmes você assistiu no videocassete? (cite alguns que você lembra)

24. Os responsáveis pelo Abrigo organizam passeios para você? Sim Não

A. Que passeio você já fez? _____

B. Quem acompanhou você no passeio (um adulto)? responsável do abrigo

Educador social Voluntários outro: _____

C. Que tipo de transporte vocês usaram? carro da instituição

carro de terceiros/prefeitura ônibus de linha/circular

outro. Especifique: _____

D. Foram mais colegas do Abrigo no passeio? Sim Não

25. Você participa de algum desses grupos? (assinalar mais de um)

grupo de dança, coral, banda, folclore, teatro

outros: _____

Esta(s) atividade(s) são ofertadas por quem? Pelo Abrigo Pela Escola

pela Igreja pela Associação de Moradores Por ONG

pela Prefeitura/Secretarias outro. Especifique: _____

26. Você tem hábito de leitura? Sim Não

27. Que tipo leitura você faz? Revistas Gibis Livros

Jornal Outra: _____

28. Com que frequência você ler? diariamente semanalmente

() quinzenalmente () mensalmente () outro: _____

29. Há uma Biblioteca no Abrigo? Sim () Não ()

30. Se não há livros no Abrigo, onde você retira os livros para leitura e estudos?

() na Escola () Biblioteca Pública () de amigos

() outro. Especifique: _____

31. Pode me informar qual o valor que você dá para a leitura?

() É muito bom () Acho que é bom () Gosto um pouco () Não gosto

III-HISTÓRICO DE SAÚDE E BEM ESTAR

32. Você sabe informar quais doenças que já teve ou ainda tem? () Sim () Não
(caso afirmativo) Quais? _____

33. Você tem algum tipo de dor freqüente? () Sim () Não

(*Em caso afirmativo*) Especifique: _____

A. Quando você fica doente, quem cuida de você? (além do médico e enfermeiros)

B. Quando você está adoentada quem te acompanha/orienta no uso de remédios por você?
? _____

34. Há algum serviço médico que atende você no Abrigo? () Sim () Não

(*Em caso afirmativo*) Com que freqüência ele vem? () diariamente

() semanalmente () quinzenalmente () mensalmente

() outro: _____

35. Você já foi no Posto de Saúde? () Sim () Não

Em quais situações você já utilizou _____

36. Você já fez Consulta/tratamento no dentista? () Sim () Não

(*Em caso afirmativo*) Com que freqüência? _____

37. Quantas refeições você faz por dia? (inclui café da manhã, almoço, café da

tarde e jantar, etc) () 2 refeições () 3 refeições () 4 refeições

() 5 refeições () 6 refeições () outra: _____

38. O que você geralmente come durante o dia?

39. Você faz alguma refeição fora do Abrigo? () Sim () Não

A. (*Em caso afirmativo*) Quem oferece essa refeição? _____

B. Qual a freqüência? () diária () Semanal () outra: _____

40. Como você obtêm as roupas e calçados que usa? (*pode ser mais de uma opção*)

() o Abrigo () Família - pais () Família que o apadrinhou

() Doações () outros: Especifique _____

41. Você escolhe suas roupas? () Sim () Não

(Em caso negativo) Quem escolhe as suas roupas? _____

42. Quem lava e passa suas roupas?

a própria criança/adolescente o Educador social (*responsável*)

Outro: Especifique: _____

43. As roupas (*que você usa*) são também usadas por outra criança/adolescente?

sim não

44. Você tem armário separado (*só para você*) para suas roupas, calçados e outros objetos?

Sim Não

(Em caso negativo) Onde são guardadas as roupas? _____

45. Você dorme em cama individual?

Sim Não

(Em caso negativo) Com quem você dorme? criança/adolescente

com adulto num beliche outra: _____

A. Qual a frequência de troca de roupa de cama? Diária 2 em 2 dias

3 em 3 dias 4 em 4 dias 5 em 5 dias semanal

não sabe outro: _____

B. Você arruma sua cama? Sim Não

46. Quem lava e passa suas roupas de cama?

a própria criança/adolescente

o Educador social (*responsável*) Outro: Especifique: _____

47. Você faz sua higiene pessoal todo dia? (Banho, Escovar os dentes, trocar de roupas, etc.) Sim Não

48. Você utiliza diariamente sabonete, creme dental, escova de dente, escova de cabelo, pente, papel higiênico, absorvente no Abrigo? Sim Não

(se houver necessidade, anote a falta de um ou mais itens)

49. Como é a limpeza (higiene) do Abrigo em geral?

muito boa Boa Regular Péssima

A. Como é a higiene de seu quarto?

muito boa Boa Regular Péssima

B. Quem faz a limpeza geral em seu quarto? a própria criança/adolescente

o Educador social (*responsável*) Outro (*Especifique*): _____

Com que frequência? _____

C. Quem faz a limpeza na cozinha? a própria criança/adolescente

o Educador social (*responsável*) Outro *Especifique*: _____ Com que

frequência? _____

D. Quem faz a limpeza no Abrigo em geral? a própria criança/adolescente

o Educador social (*responsável*) Outro (*Especifique*): _____ Com que

frequência? _____

50. Que atividades são obrigatórias para você fazer no Abrigo? (*pode assinalar mais de uma*)

varrer, limpar a casa/pátio, etc cozinhar lavar roupas

- cuidar de outras crianças e adolescentes cuidar da horta/Jardim
 outras atividades (*Especifique*): _____

IV-HISTÓRIA PESSOAL, FAMILIAR E AFETIVA

51. Você tem família? Sim Não

52. (*Caso afirmativo*) Especifique os membros família pai, mãe e irmão
 mãe pai parentes outros: Especifique _____

53. Você recebe visita de algum parente? Sim Não

A. (*caso afirmativo*) Quem? mãe pai irmãos parentes

Especifique _____

B. Você tem outros irmãos? Sim Não

C. Eles moram com você? Sim Não (*caso negativo*) onde moram e por que? _____

54. Você se corresponde telefona ou recebe correspondência e telefonemas de familiares, parentes e os amigos? Sim Não

55. O que você acha que está impedindo de você ir morar com sua família?

56. Você gostaria de morar com outro parente?

Sim Não Não tenho família

A. (*caso afirmativo*) Quem é? (especifique o grau de parentesco) _____

B. Você se comunica com esse parente? Sim Não

57. No caso de você voltar a morar com sua família, como seria?

seria muito bom seria bom não seria

Você tem algum receio de voltar a morar com eles? Sim Não

58. Você tem algum Padrinho ou Madrinha que te visita, ou te leva para passear?

Sim Não

Com que frequência? semanalmente mensalmente

Outra. Especifique: _____

59. Como você se relaciona com as outras pessoas, colegas ou amigos?

muito bom bom regular ruim

60. Como era sua vida, antes de vir morar no Abrigo?

61. Você foi vítima de violência antes de vir para o Abrigo? Sim Não

(caso afirmativo) Quem foi o autor? pai mãe irmãos

parentes vizinhos outro. Especifique. _____

V HISTÓRIA NO ABRIGO

62. Você pode descrever a sua rotina, aqui no Abrigo, desde a hora que você se levanta até a hora de deitar-se à noite?

63. Você se lembra quando veio morar no Abrigo? Sim Não
 Família Conselho Tutelar Juiz Promotor
 Vizinho Outro. Especifique _____
Você já esteve morando em outros Abrigos? Sim Não
Qual (is)? _____

64. Você pode contar o motivo que você acha que fez você vir morar aqui no Abrigo? _____

65. Quem cuida de você aqui no Abrigo? Como é esta pessoa? Como você se relaciona com ela? _____

66. Você pode descrever seus sentimentos em relação a morar aqui no Abrigo?

67. Você recebe algum castigo ou punição aqui no Abrigo? Sim Não
Quais? Físico Psicológico Sexual
Outra. Especifique _____

VI EXPECTATIVAS PARA O SEU FUTURO

68. Você tem algum passatempo (hobby) preferido? Sim Não Qual? _____

69. Você gostaria de aprender a fazer algumas coisas mais específicas? Tipo: Pintar, desenhar, escrever, bordar, serigrafia, computação, ou outras?
Sim Não O quê? _____

71. Você tem idéia de que profissão você irá seguir? Sim Não
(caso afirmativo) Especifique? _____

72. O que você acha que está faltando aqui no Abrigo e fora daqui, para você sentir-se melhor?

VII MENSAGEM

73. Espaço pra você escrever o que quiser (pode desenhar)

ANEXO IV

REALIDADE DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS EM FOZ DO IGUAÇU. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Data ___/___/___

Prontuário: Nº _____

ENTIDADE: _____ Nome do profissional: _____

Nome do Funcionário _____

Nome do Estagiário _____

Autos Nº _____ Ingresso no Abrigo_data ___/___/___

Quem recebeu: _____

Encaminhamento: Conselho Tutelar () Vara da Infância e Juventude () _____

Programa Sentinela () _____ Outros () _____

Nome do dolescente/Criança _____

Naturalidade _____ nac. _____ Data de Nascimento ___/___/___ Côm

_____ Sexo _____ Religião _____

FILIAÇÃO.

Nome do Pai _____

Nome da Mae _____

Pai e Mãe moram juntos: () Sim () Não _____

Documento pessoal que trouxe _____

RG. Nº _____ CPF. _____

Título Eleitoral nº _____ Zona: _____ Seção: _____

Carteira de Trabalho Nº _____ Série _____

Carteira de Vacina () sim () não

Tem outros irmãos abrigados () sim () não. Neste? () sim () não.

Qual? _____

Vícios () sim () não _____ Qual(ais) ? _____

Apresenta doenças? () sim () não Qual (ais)? _____

Faz uso de medicamentos? () sim () não Qual (ais)? _____

Passou por alguma internação? () sim () não. Motivo _____

Fez alguma cirurgia? () sim () não Qual (ais) ? _____

É portador de necessidades especiais () sim () não _____

Possui BPC () sim () não _____

Motivo do ingresso no Abrigo: _____

Atividades que desenvolve: (dentro e fora do Abrigo, sejam atividades lúdicas, educativas/lazer).

DADOS ESCOLARES

Escola: _____ Estadual? () sim () não

Municipal? () sim () não.

